

1896

30 TRIMESTRE

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO DO CEARÁ

Sob a direcção do Dr. Guilherme Studart

ANNO X

3.º TRIMESTRE DE 1896

~~~~~  
**TOMO X**  
~~~~~

Dedimus profecto grande
patientiae documentum.

ASSIGNATURA ANNUAL 6\$000.



TYPOGRAPHIA STUDART

RUA FORMOZA N. 46

FORTALEZA

~~~~~  
**1896**

# SUMMARIO

|                                                                                                                         | PAGINAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Presidentes do Ceará. 5.º Presidente Tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Pelo Dr. Paulino Nogueira. . . . . | 221     |
| Gedeon Morris de Jonge. Pelo Dr. José Hygino . . . . .                                                                  | 286     |
| Additamento ao artigo Os Secretarios de Borges da Fonseca. Por Perdigão de Oliveira. . . . .                            | 318     |
| Os Secretarios de Borges da Fonseca. Pelo Dr. G. Studart . . . . .                                                      | 321     |



# MEZA ADMINISTRATIVA

DO

## Instituto do Ceará

PRESIDENTE.—Dez.<sup>or</sup> Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

VICE-PRESIDENTE.—P.<sup>e</sup> Doutor João Augusto da Frota.

1.<sup>o</sup> SECRETARIO.—Senador Joakim de Oliveira Catunda.

2.<sup>o</sup> SECRETARIO.—João Baptista Perdigão de Oliveira.

ORADOR.—Julio Cezar da Fonseca Filho.

THESOUREIRO.—Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.

### COMMISSÕES

#### DE ESTATUTOS

Joakim de Oliveira Catunda.—Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.—Julio Cezar da Fonseca Filho.

#### DE REDACÇÃO

Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.—Bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos.—Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

#### DE HISTORIA, GEOGRAPHIA E ESTATISTICA

Doutor Guilherme Studart.—Antonio Bezerra de Menezes.—Juvenal Galeno da Costa e Silva.

#### DE SCIENCIAS E LETTRAS

P.<sup>e</sup> Doutor João Augusto da Frota.—Bacharel Thomaz Pompeu de Souza Brazil.—Bacharel Virgilio Brigido.

#### DE ACQUIÇÃO DE DOCUMENTOS

João Baptista Perdigão de Oliveira.—Antonio Bezerra de Menezes.—Joakim de Oliveira Catunda.

#### DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Doutor Guilherme Studart.—Julio Cezar da Fonseca Filho.—P.<sup>e</sup> Doutor João Augusto da Frota.

# PRESIDENTES DO CEARÁ'

## PERIODO REGENCIAL

5.º PRESIDENTE

Tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti

POR

*Paulino Nogueira*

*(Continuação da Pag. 5 do Trimestre anterior)*

I

Foi o 3.º cearense nomeado Presidente do Ceará.

Nasceu a 20 de Maio de 1772 na fazenda *Páu-cahido* da povoação, hoje cidade de S. Anna, deste Estado ; filho legitimo do capitão Antonio Coelho de Albuquerque, natural do Cabo, em Pernambuco, e de D. Maria da Conceição do Bom-Fim, da freguezia da Caiçará, depois Sobral (1).

---

(1) Eis a certidão de baptismo : « José, filho legitimo de Antonio Coelho de Albuquerque, natural da freguezia do Cabo, e de sua mulher D. Maria da Conceição do Bom Fim, natural da Amontada, e moradores na freguezia de N. Senhora da Conceição da Caiçara, neto paterno de Pedro Coelho Pinto, natural de Monte-mor-o-velho do Patriarchado de Lisboa, e de sua mulher D. Romualda Cavalcanti, natural de Goyanna, e neto materno de Gabriel Leitão Pacheco, na-

Cêdo o menino revelou intelligencia e applicação aos estudos ; mas os paes, ou por falta de gosto ou de recursos pecuniarios, não trataram de aproveitar convenientemente seos dotes de espirito, que já o faziam o mais sabedor e afamado entre os da sua idade.

Brilhava tambem pelos dotes physicos. Era de altura regular, porte elegante, fronte elevada, alvo, cabellos loiros, olhos grandes e olhar penetrante, feições masculas e sympathicas ; mas tinha as pernas muito tortas ou arqueadas, defeito de que se desgostava muito : tanto que, já velho, ainda procurava encobril-o, usando de calças muito largas. Era o que acontecia ao celebre Lord Byron que, segundo Macauley, tinha um collo de cysne, que procurava exhibir, e um pé de mendigo que, envergonhado, vivia a occultar

Não era, portanto, difficil um bom casamento a quem reunia tão raros attractivos. E de feito, aos 17 annos de idade, já estava casado com D. Francisca das Chagas Pessoa, de uma das principaes familias do logar (1).

tural do Recife, e de sua mulher D. Mariana de Missias, natural da Varzea ; nasceu a 20 de Junho de 1772.e foi baptisado a 2 de Junho do mesmo anno na fazenda Páu-Cahido desta freguezia por mim Cura João Ribeiro Pessoa ; foram padrinhos Francisco Telles de Menezes e sua mulher D. Maria de S. Rosa, moradores na Amontada ; do que fiz este termo a 30 do mesmo mez e anno supra, e para constar assignei. João Ribeiro Pessoa, Cura e vigario da Vara da Caiçara ».

O pae era casado em 2.<sup>as</sup> nupcias : ás primeiras com D. Joanna Ferreira de Moraes, fallecida em 1763 ; e das segundas teve os seguintes filhos : Antonio, José Mariano, João Luiz da Serra, Ignacio Francisco, Manoel de Araujo, Gabriel Telles de Menezes e Miguel Francisco Telles de Menezes.

O P.<sup>e</sup> Joaquim Dias Martins, nos — seus *Os Martyres Pernambucanos, Victimias da Liberdade nas duas Revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*, Pag. 140, dá José Mariano natural da villa de Sobral ; mas porque S. Anna, então insignificante povoado, pertencia a Sobral ; porem, sendo depois freguezia, villa e cidade pelas leis n.<sup>os</sup> 470, 1012 e 1740 de 28 de Agosto de 1348, 3 de Novembro de 1862 e 30 de Agosto de 1876, deve ser elle santanense e não sobralense.

(1) Eis a certidão do seo casamento : — « Aos 11 de Fevereiro de 1739, de manhã, no sitio das Frecheiras, na serra da Beruóca, feitas

Talvez, levado pelo rifão antigo — *que ninguém é propheta em sua terra* (1), se passasse com a esposa para as Aldeas-altas, depois cidade de Caixias, no Maranhão ; e ahí se dedicasse com interesse e proveito ao magisterio particular.

A 26 de Março de 1802 teve o seo primeiro filho, Cesario, e no seguinte uma filha, Umbelina, de cujo parto falleceo a mulher.

A rudeza desse golpe fêl-o mudar de vida. Voltou para Sobral, onde demorou-se apenas o tempo preciso para despedir-se de vez dos parentes e amigos, com destino a Pernambuco, theatro vasto, que se lhe affigurava apropriado ao emprego das suas aptidões litterarias, e onde tambem esperava merecer as sympathias e a protecção da familia de seu pai, rica e poderosa.

No Recife, porem, aguardava-o um dos periodos mais amargurados da sua agitada existencia. Recebido friamente pelos parentes, teria tocado ao auge da penuria si em tempo não o acolhe mão generosa e protectora, encaminhando-lhe os passos timidos e desalentados em terra estranha. Foi o capitão de artilharia José de Barros Lima,

---

as denunciações na forma do Sagrado Concilio Tridentino, nesta Igreja Matriz da Villa de Sobral, donde os nubentes são naturaes e moradores, sem impedimento algum, em minha presença e das testemunhas Capitão-mor José de Cherez Furna Uchoa e José Tavares Pessoa, se casarão por palavras de presentes, em face da Igreja, José Mariano de Albuquerque com D. Francisca das Chagas Pessoa, filha legitima do Capitão-mor Manoel José do Monte, já defuncto, e de sua mulher D. Anna America Uchoa ; e logo receberão as bençãos nupciaes, conforme os ritos e cerimoniaes da Santa Madre Igreja. Do que, para constar, fiz este termo e assigno, Brasilio Francisco dos Santos, Cura e Vigario da Vara de Sobral ».

(1) Rifão antigo e certo ; pois já se encontra nos Evangelhos de S. Lucas, Cap. 4 V. 24, e de S. João, Cap. 4 V. 44 :— *Nemo propheta acceptus est in patria sua.*

E Camões tornou-o celebre na Est. 109 do Cant. 10 dos seus *Lusiadas* :

— *Na patria onde propheta ninguém é.*

conhecido por *Leão-coroadado* (1) que, sympathisando com seus modos gentis e vivaces, salvou-o de quédia desastrada e certa, aconselhando-o a que seguisse a carreira das armas, e apresentando-o ao commandante do seu Regimento, Brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro que, apesar de violento e orgulhoso, acabou de desfazer-lhe os escrúpulos em momentos bem criticos para serem mantidos por muito tempo.

Felizmente não tardou muito a sua promoção a tenente secretario do Regimento ; á vista do que aconselhou elle tambem ao seo filho Cesario que seguisse a mesma carreira (2) ; tratando igualmente de casar a filha D. Umbelina de Albuquerque Cavalcanti, que deixou successão no Recife.

Faltava-lhe ainda satisfazer uma divida, divida de suprema gratidão contrahida tacitamente para com o seo principal amigo e protector. Pagou-a casando-se com a filha de José de Barros Lima, D. Candida da Rosa de Albuquerque Cavalcanti, senhora de espirito e virtudes (3).

(1) « Alcunha que a sua afouteza nos perigos lhe havia bem merecido », diz o citado P.<sup>e</sup> Dias Martins, pag. 232.

(2) Cesario Mariano de Albuquerque Cavalcanti chamou-se elle. Com 15 annos de idade sentou praça no 1.<sup>o</sup> de Março de 1817 no 8.<sup>o</sup> Corpo de Artilharia. Foi reconhecido cadete a 7 de Outubro de 1822, promovido a 2.<sup>o</sup> tenente por Dec. de 15 de Junho, a 1.<sup>o</sup> tenente por Dec. de 2 de Agosto, a capitão por Dec. de 12 de Outubro de 1825. Fez a campanha da Independencia na Bahia e a guerra de Panellas de Miranda em Pernambuco ; foi nomeado commandante do presidio de Fernando de Noronha, onde falleceo a 27 de Setembro de 1835, dizem que envenenado pelo pharmaceutico. Pouco depois de morto chegou-lhe a promoção a major. Casou-se no Recife a 12 de Julho de 1824 com D. Anna Joaquina Monteiro Padilha, de cujo consorcio deixou 6 filhos.

(3) Desse segundo consorcio teve sete filhos : Mariana, casada com o negociante Manoel Joaquim, do Rio de Janeiro ; Candida, casada com o Dr. Sobral, medico em Minas Geraes ; Maria da Conceição, casada com o conselheiro Dr. Antonio Manoel de Campos Mello, deputado geral por S. Paulo, presidente das provincias de Alagoas e Maranhão, e ministro da justiça em 1848 ; Dulce, casada com o Dr. Joaquim Augusto do Livramento, deputado geral por S. Catharina, nas legislaturas de 1848 a 1856, José, fallecido em 1.<sup>o</sup> te-



## II

Já germinavam entre os pernambucanos as ideias de independencia contra o dominio portuguez. Para fazel-as progredir e derramar, seus apóstolos mais ardentes haviam creado duas sociedades patrioticas, no Recife, desfarçadas em seus intuitos revolucionarios sob os titulos scientificos de *Academia Suassuna* e do *Paraiso*, para as quaes José de Barros, um dos membros dellas, já havia attrahido o genro. Por ultimo as cousas já tinham chegado a um tal gráu de exaltação que só faltava um pretexto para romper a revolta ; e esse pretexto não se fez esperar muito.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador de Pernambuco, e depois Marquez da Praia Grande, receioso de um movimento qualquer contra as autoridades constituidas e as instituições juradas, como meio de suffocal-o, reunio em conselho todos os officiaes, com exclusão dos brazileiros, e deliberaram todos prender a muitos destes, inclusive José de Barros e José Mariano.

Incumbio-se de realisar a prisão destes dous o commandante, general Barbosa que, para dar ao acto toda a solemnidade e ostentação de força, reunio tambem sua officialidade no quartel , e, depois de exprobar aos dous seus planos revolucionarios, qualificando-os de infames e trahidores, deo-lhes voz de prisão. Mas José de Barros apenas ouviu a voz de prisão, puxando da espada, ferio-o mortalmente, dizendo : *Pois morre, infame*. O general ainda quiz reagir de espada em punho, investindo contra o aggressor ; mas José Mariano, interpondo-se, acabou de matal-o, sem que da parte da officialidade houvesse opposição, prova de que o infeliz commandante não era querido dos seus camaradas. O seo sobrinho, capitão José Luiz Pereira Bacellar, receiando igual sorte, fogio saltando por uma janella.

---

nente da armada ; Vicente, fallecido em official do Thesouro Nacional ; e finalmente Carlos, fallecido em cadete na guerra do Paraguay.

O Monsenhor Muniz Tavares, de cuja — *Historia da Revolução de Pernambuco de 1817* — extractei esta passagem, commenta deste modo, á pag. 17, o procedimento de José Mariano : —

« Muitos pernambucanos, bem que assás zelosos da liberdade, não deixaram de desapprovar em particular a conducta de José Mariano ; a ingratição é um opprobrio. Todos sabião que o assassinado, apesar dos seus defeitos, o havia subtrahido á inopia por compaixão, promovendo-o ao posto que occupava no regimento ; e mais murmurarão, vendo-o por espaço de tres dias passear com a pantalona manchada no sangue do seu bemfeitor, reputando heroismo o que os povos civilisados denominão *barbaridade* ».

Não concordo com esta censura. Antes de tudo é duvidoso si José Mariano tomou parte no assassinato do seu commandante. Pelo menos o Conego Fernandes Pinheiro não falla em seo nome, referindo o facto, aliás com todas as particularidades.

« Assentou-se em conselho, diz elle, que o marechal José Roberto Pereira da Silva se encarregaria de prender o P.<sup>e</sup> João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, Domingos José Martins e Antonio Gonçalves da Cruz (por alcunha Cabugá) e o cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto ; o brigadeiro Luiz Antonio Salazar Moscoso ao ajudante de milicias Manoel de Souza Teixeira (1) ; o commandante de artilharia aos capitães desse regimento Domingos Theotônio Jorge, José de Barros Lima e Pedro da Silva Pedroso, e tenente Antonio Henrique Rabello e o secretario José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.

« Pacificamente se terião effectuado todas essas prisões sem a imprudencia do brigadeiro Barbosa que, chamando á sala do estado maior aos officiaes indigitados para a prisão, reprehendeo-os asperamente, dirigindo-lhes ex-

---

(1) Depois Barão de Capibaribe.

pressões grosseiras e insultuosas. Julgando-se offendido o capitão José de Barros Lima (conhecido por *Leão-coroadado*) desembainhou a espada e traspassou com ella o dito brigadeiro. Quando o tenente Luiz Adeodato Pinto de Souza ia defender o seu chefe escapou de ter a mesma sorte que lhe destinava o capitão Pedro da Silva Pedroso si pelos seus collegas não fosse obstado » (1).

Admitida, porem, como verdadeira a outra versão, é o caso de saber a quem José Mariano devia mais gratidão — si a José de Barros, que fóra a causa efficiente da sua promoção, si ao commandante que a fez a pedido do seo capitão. Si, na collisão de taes vidas, José Mariano deixa de tomar o partido do sogro, então sim caber-lhe-ia com justiça o epytheto de ingrato e cobarde; pois nada ha mais natural do que o genro ser pelo sogro, quasi seo pae, sobretudo quando é seo amigo e protector. E quanto mais poderoso fór o adversario mais nobre será a defesa e mais indigna a neutralidade, que só se poderá explicar por condemnavel cobardia.

Quanto a José Mariano, ainda depois do assassinato, passear com as calças tintas de sangue, si é perfeitamente exacto, não deixa de ser desculpavel nos primeiros instantes de uma revolução, sahida dos quartéis, na qual por muito tempo tudo anda fóra dos seus eixos. Não é preciso tanto para muitas vezes não se ter tempo de mudar a roupa, nem ao menos de se examinar si se deve fazel-o.

Seja como fór, o que é certo é que foi esse o inicio da malfadada revolução de 1817, a 6 de Março, revolução que se estendeu, ao sul, até Alagoas, e, ao norte, até ao Ceará, onde fez igualmente victimas illustres.

Acto continuo, foi deposto o governador da Capitania e embarcado para o Rio de Janeiro, passando todas as suas attribuições governativas para um Governo Provisorio, composto do referido P.<sup>o</sup> João Ribeiro Pessoa de

---

(1) *Estudos Historicos*, Tom. 2.<sup>o</sup>, Pag. 27.

Mello Montenegro (1) e d'outros patriotas (2), o qual tratou sem demora da defesa e fortificação dos pontos revolucionados.

A José Mariano foi logo confiado o cargo de governador de Olinda, em cujo exercicio o sorprehendeo sua promoção a sargento-mor de artilharia, e a seu sogro a de coronel da mesma arma. D'ahi teve de seguir para Alagoas como governador civil e militar, mas não poude tomar posse; porque, demorando-se na viagem, já encontrou contra—revolucionado o Porto das Pedras, donde mal poude salvar-se com os soldados do seu commando, atirando n'agua todo o armamento e petrechos de guerra e navegando em jangadas até á praia das Candeias, onde embarcou á noite, fugindo sosinho.

Não obstante o mallogro dessa commissão, outra lhe foi ainda confiada ao chegar ao Recife, qual a de bater os realistas do Páu do Alho; mas não foi mais feliz nesta do que n'aquella; pois, em vez de derrotar o inimigo, foi elle derrotado completamente.

De volta á Capital já acha abafada a revolução pelo bloqueio da fragata *Thetis* ao commando do Vice-almirante Rodrigo José Ferreira Lobo. Foi preso, motejado publicamente, como sôe acontecer aos vencidos, e recolhido á cadêa do Recife, de corrente ao pescoço. Da cadêa foi, com o desembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e outros patriotas presos na mesma occasião, transportado para bordo do brigue *Mercurio*, destinado a leval-os á Bahia (3). O mesmo Monsenhor Muniz Tavares descreve assim o barbaro tratamento que elles receberam nessa masmorra ambulante:

---

(1) Sobrinho, filho de uma mana do Cura da freguezia da Caiçara P.<sup>e</sup> João Ribeiro Pessoa, que baptizou a José Mariano, e sepultou-se na Matriz de Sobral em 1787. O Sobrinho suicidou-se no Recife.

(2) O Capitão Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa, José Luiz de Mendonça, Coronel Manoel Correia de Araujo e o negociante Domingos José Martins.

(3) Ver o P.<sup>e</sup> Dias Martins citado, Pag. 141.

« Nesta embarcação estava reservado para aquelles patriotas durissimo tratamento. Forão todos encerrados no fundo do purão ; grilhões aos pés substituíram as cordas que nos braços trazião ; uma gargalheira, atando estreitamente o pescoço de cada um com duas pontas cravadas no pavimento, obrigava a todos a permanecerem deitados sem outro leito afora das alcatroadas taboas do mesmo purão. Tres sentinellas, armadas de baioneta e chibata, velavam continuamente, prohibindo a communição da palavra com o desafogo dos gemidos. A sêde, augmentada pela qualidade do alimento salgado, que era exclusivamente subministrado, não podia ser saciada sinão por uma só medida d'agua em todo o dia. Como si aquellas tres sentinellas não bastassem para a rigorosa vigilancia, de hora em hora vinha um inspector, que diligentemente examinava si os ferros tinhão sido limados. O somno, refrigerio dos afflictos, era por tal modo disputado por aquelles deshumanos algozes » (1).

Nas prisões da Bahia não lhes estava reservado melhor tratamento. Apenas ali chegaram, foram logo José Mariano, Antonio Carlos e o capitão Pedroso separados, e mettido cada um em estreito segredo, verdadeira solitaria, no qual ainda no decurso do dia não se podia entrar sem luz ; ahi pozeram-nos inteiramente nus e deixaram-nos de grilhões aos pés e corrente ao pescoço ! A cada instante esperavam aviso parase prepararem para o patibulo, sorte que já tinham tido outros companheiros.

Foi nessa dolorosissima situação que Antonio Carlos, considerando-se já prestes a subir ao cadafalso, tendo só deante dos olhos a imagem da patria e da esposa querida, fez estes dous ternissimos sonetos, que a fama perpetuou na memoria popular antes de terem sido confiados á imprensa.

---

(1) Obra citada, Pag. 210.

## I

*Meus ternos pensamentos, que sagrados,  
Me fostes quasi a par da liberdade,  
Em vós não tem poder a iniquidade,  
A' esposa voáe, narráe meus fados.*

*Dizei-lhe que nos transe apertados,  
A passar desta vida á eternidade,  
Ella d'alma reinava na metade  
E com a patria partia-lhe os cuidados.*

*A patria foi meu numero primeiro,  
A esposa depois o mais querido,  
Objecto do desvelo derradeiro.*

*E na morte, entre ambas repartido,  
Será de uma o suspiro derradeiro,  
Da outra ha de ser final gemido.*

## II (1)

*Sagrada emanção da Divindade,  
D'aqui do cadafalso eu te saúdo ;  
Nem com revezes nem tormentos mudo,  
Fui teu votario e sou, oh liberdade !*

*Pode a vida a feroz brutalidade  
Arrancar-me em tormento mais agudo ;  
Mas zomba do vil despota sanhudo  
De minha alma nativa dignidade.*

*Livre nasci è livre espero  
Encerrar-me na fria sepultura,  
Onde mando não tem impio severo.*

---

(1). Este soneto foi tambem publicado no *Pyrranga* de S. Paulo, n.º 488 de 7 de Setembro de 1854.

*Nem da morte a medonha catadura  
Horror infundir pode em feito fero,  
Que a morte tão somente ao fraco é dura.*

A esse tempo já haviam também chegado á Bahia os presos do Ceará—D. Barbara Pereira de Alencar e seus filhos Padres José Martiniano de Alencar, Carlos José dos Santos e Tenente Coronel Tristão Gonçalves Pereira de Alencar (1), aos quaes foram igualmente applicadas as mesmas torturas.

Com a substituição, porem, do severo Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, no governo da Capitania, pelo Conde, depois Marquez de S. João da Palma, D. Francisca de Assis Mascarenhas, coração inclinado á compaixão, os presos puderam ser reunidos em uma prisão, espaçosa e clara, e taes concessões lhes foram feitas que Antonio Carlos chegou a convertel-a, como por encanto, em academia scientifica, onde muitos presos fizeram progressos, principalmente nas sciencias politicas e bellas-artes. (2) José Mariano teve no carcere a cultura intellectual que tanto almejava, e que depois o habilitara a desempenhar satisfactoriamente altas funcções publicas.

Até que afinal triumphou nas côrtes portuguezas, a 10 de Fevereiro de 1821, o systema constitucinal; e D. João 6.º, jurando-o no Rio de Janeiro, amnistiou a todos os presos politicos em prova do regczijo de que estava possuido seo bondoso coração.

Mas José Mariano e o capitão Pedroso não podera m ser comprehendidos nesse indulto real; porque, alem do crime de rebellião, erão também accusados do de homicidio (3). Todavia o Tribunal, reconhecendo attenuantes

---

(1) Depois da revolução do Equador de 1824 passou a chamar-se Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

(2) P.º Dias Martins citado, Pag. 35.

(3) José Mariano é accusado do assassinato do general Barbosa, e Pedroso do do Tenente Coronel Alexandre Thomaz de Aquino Siqueira, ajudante de ordens do Governador.

em seu favor, condemnou-o a degredo perpetuo para um dos presidios de Portugal na Asia (1).

A seu pedido, porem, foi José Mariano remettido para Lisboa, e lá foi tão feliz, graças aos esforços dos seus companheiros de martyrios, já restituídos aos seus direitos e valimentos, que não só obteve o perdão real, como passagem para o Recife (2), onde sua alma teve motivos para entristecer de novo.

Seu sogro já havia sido executado, bem como outros cabeças da revolução ; mas nem por isso se lhe arrefeceu o enthusiasmo pela liberdade. E' assim que, já tendo sido proclamada a independencia do Brazil no Rio de Janeiro, e demorando-se a Junta Provisoria do Recife em proclamal-a tambem, elle reunio-se logo a outros patriotas, depoz a Junta e acclamou outra, de que foi secretario, a qual em seguida proclamou tambem a independencia. Restituído á sua patente de tenente secretario do seu regimento, reformou-se pouco depois no mesmo posto.

### III

Apoz a proclamação da independencia, D. Pedro I convocou uma constituinte para 3 de Maio de 1823. Alencar não se esqueceu do seu comprovinciano e antigo companheiro de carcere ; fê-lo eger um dos oito deputados que deviam representar o Ceará.

Approvado seu diploma na sessão de 16 de Maio, tomou assento na seguinte ; e, si não foi brilhante o papel que representou no gabinete e na tribuna, em um congresso composto das maiores summidades parlamentares e scientificas do paiz, todavia soube honrar o mandato. Sempre esteve ao lado de Alencar e de Antonio Carlos, de quem jamais se separou nas deliberações da politica. Tomou constantemente parte nas discussões referentes ao serviço

---

(1) *Historia da Revolução de Pernambuco*, citada, Pag. 382.

(2) P.<sup>e</sup> Dias Martins citado, Pag. 142.



militar, e ás vezes em outras, mostrando-se orador applicado e consciencioso.

Folheando-se os *Annaes do Parlamento* dessa época memoravel, vemol-o na sessão de 21 de Junho oppór-se, com razões valiosas, a que o *commando das armas de uma provincia fosse independente do presidente da mesma provincia*; na de 9 de Julho—*ás creações de commissões militares para julgamento de crimes politicos, como barbaras, injustas e impoliticas*; na de 21 do mesmo mez vemol-o ainda mandar á meza esta declaração de voto, coherente com suas ideias de liberdade:—*Na sessão de 19 do corrente votei que o Imperador não podia eleger d'entre os deputados o Intendente geral de policia*; e na de 23 ainda do dito mez offerecer este additamento ao Projecto dos Governos Municipaes:—*O commadante das armas não poderá empregar a força de primeira linha fóra da provincia sem expressa ordem do poder executivo, ou sem accordo do Conselho Municipal*.

Não lhe escapou tambem o momentoso assumpto da instrucção publica, então em deploravel decadencia. Na sessão de 4 de Agosto justificou sufficientemente uma emenda, *concedendo renumeração a quem apresentasse um plano de educação physica, moral e intellectual do Brazil*; objecto depois do moderno e preciosissimo livro do sabio Herbert Spenser, sob o mesmo titulo—*Da Educação Moral, Intellectual e Physica*, traduzido em todas as linguas cultas.

Dissolvida a Constituinte por Decreto dictatorial de 12 de Novembro de 1823, José Mariano continuou na côrte, onde fixou sua residencia para poder melhor tratar da educação dos filhos; e assim atravessou incolume os luctuosos dias de 1824, votados na sua Provincia natal e na de Pernambuco á proclamação da ephemera *Republica do Equador* e ao supplicio de tantos patriotas. Da mesma forma procedeu nos gloriosos dias de 7 de Abril e seguintes de 1831, vendo pacifico passarem victoriosas. deante dos seus olhos, as ondas populares, que se haviam accumulado no Campo de S. Anna, hoje *Praça da Republica*. Patriota convicto, é provavel que tivesse influi

do para determinar sua abstenção a desnecessidade de sua intervenção em movimentos eminentemente nacionaes, de exi to certo ; porque toda a vez que a patria e os amigos recla maram seus serviços, nunca regateou sacrificios, apesar do natural arrefecimento, por que desde algum tempo já iam passando suas ideias e paixões da mocidade.

## IV

Com a abdicação do Imperador, começaram de apparecer no interior da Provincia symptomas bem pronunciados de restauração por parte do Coronel Joaquim Pinto Madeira e do Vigario do Jardim Antonio Manoel de Souza, vulgo *Benzaccête*, partidarios antigos e acerrimeos de D. Pedro 1.<sup>o</sup>.

Occorreo á Regencia permanente collocar á frente da administração do Ceará um cidadão que a outros predicados da politica reunisse tambem experiencia e bravura militar. Esse cidadão foi José Mariano, nomeado por Carta Imperial de 29 de Agosto de 1831. Prestou juramento e tomou posse perante a Camara Municipal da Fortaleza (1) no dia 8 de Dezembro do mesmo anno, recebendo as redeas da administração das mãos do vice-presidente, advogado Manoel Antonio da Rocha Lima.

O Vice-presidente, entre outros papeis que passou ao seu successor no interesse de fazel-o bem sciente do estado anormal do centro da Provincia, entregou-lhe o seguinte officio, que transcrevo integralmente ; porque dá muita luz e orientação ao leitor :

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em cumprimento do officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 23 de Junho do corrente anno e resolução do Ex.<sup>mo</sup> Conselho administrativo de 21 do dito mez, pelo qual marchei para a nova comarca do Crato, levo ao

---

(1) Reza o respectivo termo de posse que a Camara reunio-se na Igreja do Rosario (então matriz) e deo posse ao novo Presidente com o 2.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> vereadores (sem declinar os nomes) e Manoel Caetano de Gouvea, servindo de secretario Francisco Manoel Galvão.

conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para fazer presente ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Conselho o seguinte.

« Sahi desta Capital no dia 28 d'aquelle mez de Junho, como participei a V. Ex.<sup>a</sup> por meu ofício da mesma data ; e até a villa do Icó não observei movimento algum politico que perturbasse a ordem publica, o que annunciei a V. Ex.<sup>a</sup> por ofício de 28 de Julho.

« Na villa do Crato observei em alguns, que ostentavam ser muito constitucionaes, vontade de se promover uma guerra interna contra os Jardinenses, tomando-se por pretextos aquelles mesmos pelos quaes fui eu obrigado a marchar. Indaguei das primeiras autoridades e pessoas de credito della se erão ou não reaes os receios e boatos, de que o ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira intentava oppor-se aos principios liberaes da nossa Constituição, e Acclamação do Senhor D. Pedro 2.<sup>o</sup> ; e a resposta foi ambigua, o que me fez persuadir que na villa do Crato ha pessoas de sas que apoião os sentimentos dos Jardinenses, quer dizer : sentimentos oppostos á actual forma de governo.

« O ofício junto, que offereço a V. Ex.<sup>a</sup>, enviado pela camara do Jardim, me obrigou a sustentar o meu juizo até a minha chegada áquella villa, que foi no dia 23 de Agosto do corrente anno, pelas 8 horas da noite, e aonde no dia seguinte communiquei o vigario Antonio Manoel de Souza, presidente da camara, e mais algumas pessoas : e quase me persuadi que os partidos se chocavão por principios de intrigas, rivalidades e antigos odios, de que lançarão mão os Jardinenses, para insultar os do Crato oficialmente.

« Porem com a minha demora de 5 dias pude conhecer que esta intriga tem tambem origem na pouca ou nenhuma constitucionalidade dos Jardinenses, cujo modo de obrar reforça esta asserção : elles não usão do laço nacional (1).

---

(1) Era o Tope Nacional, de que trata o Decreto de 25 de Outubro de 1831 art. 1.<sup>o</sup> «—O tope nacional será de ora em diante composto de uma superficie circular verde com uma estrella de cinco

por ser este o parecer d'aquelle vigario e outros de igual lóte : o nome liberal é tão odio o n'aquelle logar, que deu motivo a um paisano dar uma cacetada, ás 7 horas da noite do dia 24, em um dos soldados da minha comitiva por cantar em uma casa — *Coringa é gente boa que defende os liberaes etc*, cujo homem não foi conhecido por dar atraíçoadamente e fugir logo para fora da villa.

« Uma futura esperança parece animar e fortificar aos Jardinenses, e uma politica mal concebida sustenta a gente denominada *Cabras* (1), o que melhor V. Ex.<sup>a</sup> verá do meo officio de 2 de Setembro. Estes homens são uns perfeitos Cossacos, elles não temem a Lei e a Religião, e nelles, deminuida a proporção do crescimento da superstição : vivem armados de bacamartes, clavinas, facas de ponta e outras armas offensivas, e são muito faceis e destros na arte de assassinar ao proximo, e folgam de alimentar-se da rapacidade, a que são muito inclinados. Para se conhecer o character malvado desta gente, que só obra por insinuações, basta dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, ás 8 horas da noite do dia 28 do mesmo Agosto, foi assassinado com um tiro de granadeira um soldado da minha comitiva, de nome Antonio Francisco, que se recolhia desarmado com 3 ou 4 para o quartel, por um individuo da patrulha que policiava a villa. Elle foi preso em casa do vigario Antonio Manoel de Souza por Francico Xavier de Souza, que me veio o entregar por creatura de

---

*pontas amarellas no centro, e collocado do meio da côpa do chapéo para cima, sendo redondo, e nos outros no logar do costume*». Era este o distinctivo publico e solemne de adhesão á revolução de 7 de Abril.

(1) *Cabra*, entre nós. é o producto do cruzamento do mulato com a preta, e vice-versa. Dá uma raça da cór de azeitona, altura regular, musculosa, forte e topetuda, de mãos bofes e atrevida. Era della que tiravam os antigos potentados seus melhores *cangaceiros, peitos-largos*. *Cabra* é tambem, entre o povo, synonymo de forte, destimido, valente ; neste sentido é ologio : *O Cabra é bom, é temero*. Juvenal Galeno, *Lendas e Canções Populares*, Ed. de 1892, Nota 107 á Pag. 614. Fraklin Tavora, Nota ao *Cabelleira*.

*Cabrão*, é que é nome injuriosissimo ao homem casado.

sua casa ; e eu o fiz seguir para essa Capital, para ser punido na conformidade das leis existentes.

« Como este procedimento não foi echo de uma opposição ao progresso dos sagrados principios constitucionaes adoptados e geralmente jurados, e igualmente á Acclamação do Senhor D. Pedro 2.<sup>o</sup>, porque se achava acclamado ; mas sim parto de rixa velha e caso pensado ; por isso não lancei mão das armas, como me authorisou o Ex.<sup>mo</sup> Conselho na sua resolução ; porquanto era dar occasião a um rompimento de carnificinas e abrir a porta a vinganças, e ao mesmo tempo ir tambem de encontro ao espirito da mesma resolução, que recommenda a reconciliação d'aquelles povos por boas maneiras e persuasões minhas. Sobre este particular nada pude conseguir na villa do Crato, pela indisposição geral que achei nos habitantes, bem como nos de Missão-Velha, etc.

« Portanto, Ex.<sup>mo</sup> Snr., julgo de absoluta necessidade a remoção do Vigario Antonio Manoel para outra Igreja (1) que não seja desta Provincia, assim como julgo

---

(1) Já o Vice-Presidente José de Castro e Silva, antecessor de Rocha Lima, havia solicitado essa remoção do Bispo de Pernambuco, como se vê dos dous officios, que se seguem :

— Illmo. e Exmo. Snr. Si o Conselho Administrativo, levado dos ardentes desejos de tranquillisar esta Provincia, pedio á V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup>, em officio de 11 do corrente, que houvesse por algum meio de remover da villa das Lavras o Rd.<sup>o</sup> Manoel da Silva e Souza : hoje de conformidade com a resolução do mesmo Conselho tenho de fazer ver a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> que muito mais perigosa é a conservação do Rd.<sup>o</sup> vigario da freguezia da Barra do Jardim Antonio Manoel de Souza.

Aquelle apparece agora pela primeira vez como chefe de um partido que tem perturbado o socego da villa de Lavras, e este de muito tempo tem figurado e é geralmente apontado como centro do partido dos *Columnas* e *Absolutistas* da villa do Jardim, e pertinaz nos seus criminosos principios, dos quaes parece apenas ceder em crises, como a presente, ostentando uma fingida constitucionalidade, ao mesmo tempo (segundo a voz geral e de pessoas da minha fé) continúa a trabalhar em sentido contrario ao systema jurado.

D'aqui verá V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> quanto mais necessario se faz que aquelle parochio seja destinado a exercer as suas funcções em alguma outra freguezia, e com quanta justiça espera o Conselho de V. Ex.<sup>a</sup>

que se deve ter as maiores cautelas com Pinto Madeira e seus satellites ; pois comquanto hoje talvez tenham desanimado por falta de apoio aos detestaveis principios que tem espalhado entre a gentilha, não deixarão de movel-a contra aquelles que em tempos passados obstarão a realisação dos seus projectos para assim se vingarem ; lembrando ao mesmo tempo que é preciso conservar-se na villa do Crato, como a mais arriscada á qualquer tentativa dos Jardinenses, uma força de 60 praças de 1.<sup>a</sup> linha commandada por um official de conceito puramente constitucional e que tenha opinião publica, afim de obter o respeito que alli é nenhum ás autoridades constituídas, e resistir á qualquer sortida da gentilha do Jardim, e dar força ás autoridades criminaes para fazel-os punir.

« A villa do Icó deve continuar com um destacamento de 20 praças, como tem, commandadas por um official de patente.

« Eu receio muito a apparição de novos inventos na nova comarca, e por isto julgo que V. Ex.<sup>a</sup> deve ter muito em vistas a segurança publica ameaçada pela ca-

---

R.<sup>ma</sup> que annúa á presente requisição. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup>. Palacio do Governo do Ceará 19 de Agosto de 1831. Illmo. e Exmo. Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão. Bispo eleito e Governador do Bispado de Pernambuco. José de Castro e Silva, Vice-Presidente.

Exmo. R.<sup>mo</sup> Snr. Sobre as requisições por mim feitas em consequencia da deliberação do Conselho, para serem removidos das villas de Lavras e Jardim os Rd.<sup>os</sup> Manoel da Silva Souza e Antonio Manoel de Souza, tenho de fazer ver a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> que em Conselho se deliberou levar ao seo conhecimento (refere-se aqui só ao 1.<sup>o</sup>.)

Quanto ao vigario da Barra do Jardim, responderei a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> depois que receber do Commandante das Armas informações e conta exacta da commissão de que foi encarregado para aquelle ponto da Provincia. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup>. Palacio do Governo do Ceará. 3 de Outubro de 1831. Exmo. e R.<sup>mo</sup> Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão. José de Castro e Silva, Vice-Presidente.

Não houve mais correspondencia official com o Bispo de Pernambuco, em consequencia de ter José de Castro passado a administração, e a revolução ter rebentado.

nalha á que se chama *Cabra*, pelos principios acima referidos.

« V. Ex.<sup>a</sup> como natural do paiz deve estar ao facto da conducta dos habitantes d'aquella comarca, principalmente da gentilha, que mais procura refugiar-se nella, por causa dos seus crimes perpetrados em outras Provincias, do que por utilidade ao Estado e por contar-se segura com o apoio de algumas autoridades.

« E' o que tenho a honra de expender á V. Ex.<sup>a</sup> e ao Ex.<sup>mo</sup> Conselho, que deliberará com as luzes de que é dotado, o que fór a bem do socego e tranquillidade geral desta Provincia.

« Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Quartel do Commando das Armas no Ceará 5 de Outubro de 1831. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Miguel Antonio da Rocha Lima, Vice-Presidente desta Provincia do Ceará. Thomaz Antonio da Silveira, Coronel Commandante das Armas ».

A execução de tão importante commissão não correspondeo á expectativa nem dos partidos nem do governo que aliás punha nella maxima esperança. O Commandante das Armas não se mostrou na altura do papel que lhe foi confiado, em cujo desempenho provou mais cobardia do que tino ou tactica. Emquanto em officio mostrava-se infenso aos absolutistas do Jardim, por seus actos deixou-os animados, ao mesmo tempo que desgostosos os legalistas do Crato, que em taes emergencias não se podiam satisfazer só com seguranças de boas intenções; porque destas, segundo o poeta, está calçado o inferno.

Por esta forma as ideias revolucionarias tomaram tal corpo e incremento que, seis dias depois da posse de José Mariano, já os rebeldes rompiam em hostilidades no Jardim, tão altanados que foram atacar os legalistas do Crato, batendo-os completamente no dia 27 de Dezembro no logar *Burity* (1), entrando sem resistencia na villa, donde pretendiam vir até á Capital ditar a lei!

---

(1) Pompêo, *Ens. Est.*, Tom. 2.<sup>o</sup>, Pag. 310, diz *Baturité*, sem duvida nenhuma erro typographico.

A noticia foi recebida na Fortaleza com alvoroço. José Mariano convocou logo o Conselho para 16 de Janeiro, expoz-lhe com minudencia e fidelidade o estado anormal das cousas, declarando-lhe a resolução de ir pessoalmente bater os rebeldes, fazendo seguir antes o Commandante das Armas Interino major Francisco Xavier Torres, que morreo muito depois em brigadeiro reformado. O Conselho approvou sua proposta e concedeu-lhe amplos e illimitados poderes.

Torres partio no dia 22 com parte da força de 1.<sup>a</sup> linha existente na Capital, duas peças de artilharia e ordens ás autoridades civis e militares da Provincia para prestar-lhe toda a sorte de auxilio ; chegou ao Icó a 6 de Fevereiro, precisamente no dia em que as forças legaes tinham batido os rebeldes no povoado, hoje villa, da Varzea-alegre.

Recebido sob tão bons auspicios e com signaes de entusiasmo pela população do Crato, que se havia ali refugiado das atrocidades das tropas de Pinto Madeira, Torres resolveo, para garantia da população adventicia e permanente, estacionar mesmo no Icó até á proxima chegada do Presidente, e destacar logo duas columnas sobos commandos dos bravos officiaes de 1.<sup>a</sup> linha Tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque e do alferes Canuto José de Aguiar, em perseguição dos rebeldes refugiados na Barbalha, Missão-Velha e Serra de S. Pedro.

Ambas essas columnas foram mal succedidas, o que deo logar a que os rebeldes, mais encorajados, planejassem um ataque geral a Torres nos seus proprios arraiaes.

---

O Dec. Est. n.º 51 de 27 de Agosto de 1890 elevou á categoria de villa a povoação de Burity, do termo de Milagres, com a denominação de Maurity.

A Lei Est. n.º 257 de 20 de Setembro do anno passado supprimiu o municipio do Maurity annexando o seu territorio ao municipio de Milagres.

A suppressão do municipio importa a suppressão das novas categoria e denominação daquella localidade, que assim voltou ao seu primitivo estado de povoação de Burity.



Não dispondo elles de armamento sufficiente para tão arrojada empreza, o Vigario Antonio Manoel, aproveitando-se do fanatismo que lhes havia incutido, convenceo-os de que tanto valia brigar com armas de fogo como com cacêtes que elle benzesse. D'ahi o alcunha, porque se tornou conhecido de *Benzecacête*, principalmente porque sua gente, com essa arma, batia-se com tanto valor, que aos proprios inimigos espantava. Conta-se mesmo que o vigario, já cansado de benzer tantos cacêtes, fingio benzer uma matta, e mandou que fossem cortal-os lá. O fervor foi o mesmo, tal a cegueira que o homem superior chega a levar ás massas ignorantes !

No dia 4 de Abril deo-se o ataque planejado, no qual, é força confessar, houve prodigio de valor de ambos os lados. E' Torres quem vae contar ao Presidente, nos dous seguintes interessantes officios, esse memoravel combate, um dos maiores durante toda a revolta :

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.<sup>a</sup> que hoje, pelas 9 horas da manhã, principiei a acção com os facciosos de Pinto Madeira, que se compunhão em numero de tres mil homens, durando o fogo até as 2 horas da tarde ; voltarão em debandada, e deixando no campo da parte delles para mais de cem homens mortos, e duzentos feridos ; e nossos mortos, o intrepido capitão-mor de Pombal Gonçalo José da Costa, quatro soldados do batalhão n.º 22, alguns feridos tanto do batalhão como da artilharia ; fizemos quatro prisioneiros, e já se me apresentarão onze praças das que forão prisioneiras na Barbalha.

« Avance V. Ex.<sup>a</sup> para se darem providencias, pois que eu não tenho cavallaria, e a tropa de 1.<sup>a</sup> linha está bastante cansada e me faltão munições. Com a chegada de V. Ex.<sup>a</sup> lhe darei uma conta exacta de toda a acção. A briosa tropa de linha não ha elogios com que a louve, e as mais praças, que compunhão a minha força do mesmo modo se portarão.

« Quartel do Commando Geral (1) na villa do Icó 4

---

(1) Tendo Torres sahido da Capital como Commandante das Ar-

de Abril de 1832. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente desta Provincia. Francisco Xavier Torres, Major Commandante General » (1).

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. No meo officio de 4 do corrente, onde participei a Vx.<sup>a</sup> o ataque e o nosso triumpho n'aquelle dia, não pude apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> todas as circumstancias dos meus trabalhos em momentos tão perigosos ; porque o tempo não me chega, logo ao depois da derrota do tyrano, senão para mandar tratar dos soldados feridos, sepultar os mortos, e dar as providencias necessarias, para que não soffressemos logo outro acometimento.

« No dia 5 sube que o inimigo pernoitou na Varzea Alegre, distante desta villa 3 legoas, ainda ccm numero de mais de 400 homens, e muito desejando mandal-os seguir e fazer-lhes a ultima derrota, não pude ; porque os soldados que entrarão comigo na acção ficarão fatigados a ponto de não poderem mais trabalhar n'aquelle dia, muito principalmente para fazerem uma marcha re-

---

mas Interino, vae o leitor saber porque elle escreve agora Commando Geral :

« Achando-se extincto o Commando das Armas desta Provincia por Dec. de 5 de Dezembro de 1831, e convindo a bem do serviço publico continuar no Commando Geral das Tropas reunidas na comarca do Crato contra os rebeldes insurgentes na villa do Jardim o Ex-Commandante Interino das Armas Francisco Xavier Torres, não só por ser official de 1.<sup>a</sup> linha mais graduado que se acha na expedição, como por nelle concorrerem todos os requisitos necessarios para o bom desempenho das ordens deste governo ; nomeio-o Commandante Geral das Forças de Primeira Linha e mais auxiliares, que forem necessarias entrar em expedições militares, para o que os Senhores Coroneis, Commandantes e mais autoridades desta Provincia, tanto civis como militares, lhe prestarão todo o auxilio que requisitar a bem do serviço nacional ; assim o cumprão.

« Palacio do Governo do Ceará. 4 de Fevereiro de 1832 (Estavão as Armas do Imperio) José Mariano de Albuquerque Cavalcanti ».

(1) Este officio tem o seguinte *N B* ; « Si tiver apparecido o Cirurgião-mor Silverio José da Cruz, sirva-se V. Ex.<sup>a</sup> de o mandar com toda brevidade, pois que os feridos muito necessitão d'elle ».

E' que este cirurgião tinha fugido na occasião do combate.

forçada ; a maior parte da cavallaria francamente deixou o campo procurando fuga já presumindo a minha desgraça, e os poucos que não desampararão participarão igualmente das mesmas afflições ; e estes seguindo com 60 praças do batalhão 22, os tenentes Cavalcante e Chaves e os alferes Torres e Canuto, ainda perseguirão os facciosos até o Riacho d'Arêa, distante d'aqui 3 quartos de legoa, tomando-lhes ainda 20 e tantas rezes alem das mais que despersarão, 2 cargas de farinha e arroz ; e não podendo mais avançar tanto por ser a tropa pouca, os cavallos já estarem bastantemente enfraquecidos pelo muito que havião trabalhado nos dias antecedentes explorando o campo, e mesmo porque receiarão alguma guerrilha nos apertados dos caminhos, voltarão, deixando-os grandiosamente cobertos de susto e terror.

« Já no meu supracitado officio participei a V. Ex.<sup>a</sup> a morte do valeroso capitão-mor de Pombal, e 4 praças do batalhão 22 ; mas logo no outro dia morreo o cabo Francisco dos Santos, que tinha ficado gravemente ferido, e mais 3 paizanos de outras corporações. entrando nesse numero Manoel Ignacio Filgueiras Minú logo assassinado no piquete que foi reconhecer o inimigo ; e a quantidade dos feridos V. Ex.<sup>a</sup> verá da relação que junto (1). Do inimigo morrerão mais de cem, e o numero dos feridos dizem que excedeo a mais de duzentos, dos quaes contão terem morrido dezoito na Varzea Alegre, onde pernoitarão.

« Na Ordem do dia de 5 do corrente, como verá V. Ex.<sup>a</sup> da copia inclusa, louvei a coragem, com que a minha tropa, os meus valerosos officiaes e mais corporações (2) se distinguirão no combate encarando sem as-

---

(1) Dessa relação consta que morreram 9, foram feridos 53; destes 35 levemente, inclusive o sargento ajudante Joaquim Cavalcante de Bulhões, que falleceo em major reformado ; 18 gravemente, inclusive o capitão das ordenanças Vicente Carvalho de Azevedo.

(2) A força legal foi esta : — *Batalhão de Caçadores n.º 22 de 1.ª linha* — *Estado maior e menor.*

sombro, por espaço de 5 horas, uma scena tão horró-  
sa, e ao mesmo tempo estranhando a fraqueza e máu

Major Commandante Francisco Xavier Torres  
Alferes ajudante Thomaz Lourenço da Silva Castro  
Tenento secretario João da Rocha Moreira Junior  
Sargento ajudante Joaquim Cavalcante de Bulhões  
Dito vago-mestre Joaquim Francisco Pinto

*1.ª Companhia.*

Tenente Joaquim José de San'Anna  
Alferes Canuto José de Aguiar  
Inferiores, musicos e soldados—58

*2ª Companhia.*

Tenente Luiz Rodrigues Chaves  
Alferes Matheus Ferreira Rabello  
Dito Ignacio de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão  
Inferiores e soldados—67

*3.ª Companhia.*

Tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque  
Alferes Luiz Xavier Torres  
Inferiores e soldados—30

*Parque do 10 Corpo de artilharia de 1.ª linha.*

2.º Tenente José Felix Bandeira  
Inferiores e soldados—33

*Regimento n.º 34 de 2.ª linha.*

Inferiores e soldados—14

*Ordenanças do Crato.*

Capitão Commandante Manoel de Barros Cavalcante  
Inferiores e soldades—40

*Força auxiliadora da Parahyba.*

Capitão-mor Gonçalo José da Costa (Pacoté)  
Capitão Vicente Carvalho de Azevedo  
Inferiores e soldados—30

*Força auxiliadora do Rio Grande do Norte.*

Capitão Commandante Leandro Francisco Cavalcante de Albuquerque  
Capitão Joaquim Manoel de Lima  
Inferiores e soldados—12

*Combateram também:*

Pagador Manoel Rufino de Oliveira Jamacarú  
Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino  
Tenente Bernardino José Thomaz de Aquino  
Ouvidor Interino Francisco Cardoso de Mattos  
Professor João Germano de Paula  
Secretario da Camara do Icó Joaquim Dias Martins  
Major de Ordenanças de Lavras Francisco de Sales Lima  
Paizano Antonio Nogueira de Braveza (depois conego)  
Total 310 homens.

Com tão pouca gente venceu-se a 3 mil!

comportamento de alguns, que se confundirão e deixarão-se cobrir de pavor, esquecendo-se dos seus companheiros, quando todos os direitos, a propria razão e a mesma humanidade mais reclamava os seus sacrificios.

« E com effeito as circumstancias hião-se arruinando, o perigo estava eminente, e a morte já parecia pintada no semblante de todos ; porque, depois de ter estendido a mais tropa em frente desta villa no alto da Igreja do Monte, por ser o logar mais proprio para a acção, e para onde me dirigi ás 6 horas da manhã pela certeza que já tinha do inimigo atacar-me neste dia, poucas horas tardarão que se não encontrasse com um piquete de cavallaria, que mandei reconhecer a posição em que se achava, e logo depois apresentando-se á nossa vista mandei dar principio ao fogo de artilharia com balla raza, tomando-os ao longe com o fim de assustal-os ; mas o furor com que marchavão e o grande numero de que se compunhão encorajou-os a ponto de acometterem pondo-nos em um cerco por todos os lados da villa, alem da muita gente que ficou para avançar á nossa frente. Elles acomettem, e então o fogo cerrou-se com encarniçamento e actividade, tendo eu já mandado avançar a 1.<sup>a</sup> companhia para bater uma linha do inimigo, que se vinha aproximando á minha esquerda, depois de terem recuado estende-se outra vez pelo lado direito com uma porção de cavallaria na frente, tomando conta da margem do rio, tempo em que já toda villa estava debaixo de cerco e a maior parte da força dentro das ruas, e avançando com furor, o que motivou a minha retirada em direitura á Igreja do Rosario, onde só contava com uma peça por seter desconcertado a outra, ficando logo cravada.

« D'ahi reunindo a minha força e reconhecendo a sua demasiada coragem, dei a voz de avançar, e então novamente encorajados fizemos o mais duro fogo repellindo a força inimiga, que já contando com a villa por espaço de dez minutos cederão-lhe á força de baionetas, e pondo-se logo em fuga deixarão as ruas desta villa juncadas de cadaveres dos seus companheiros, ficando tambem 4 prisioneiros, como já fiz ver a V. Ex.<sup>a</sup>.

« No dia 5 podemos ter mais outro pelo piquete a cavallo, que mandei explorar o campo e tomar conhecimento onde se achava o inimigo, e tendo seguido thê Varzea Alegre, as noticias que encontrarão forão que se tinham retirado ; mas como eu não o pudesse seguir pelos motivos já declarados, e o malvado ainda possa reunir alguma força, e agora ser o tempo mais opportuno para a sua prisão por já estarem tomadas todas as fronteiras, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> queira dar toda a presteza á sua marcha, afim de darmos cabo da abjecta facção, que tantas vidas tem roubado e desgraçado a tantas familias, e quando por algum justo impedimento V. Ex.<sup>a</sup> não possa avançar com a rapidez que a necessidade da causa exige, faça marchar a força, que eu com minha vida afaço o bom resultado dos nossos trabalhos, assim como já provei no dia 4, quando mais arriscada considerei minha existencia.

« Accuso o recebimento dos dous officios de V. Ex.<sup>a</sup> de 5 do corrente, e sobre o que nelles me communica e ordena eu fico inteirado e prompto a dar a devida execução.

« Participo tambem a V. Ex.<sup>a</sup> que já se me apresentão mais 5 praças das que foram prisioneiras na Barbalha, alem de onze que já referi a V. Ex.<sup>a</sup>

« Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Quartel do Commando General na Villa do Icó 8 de Abril de 1832. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente desta Provincia. Francisco Xavier Torres, Commandante General ».

## V

José Mariano, que se ficara preparando para partir, com o recebimento da correspondencia official de Torres deo pressa á partida, tratando de providenciar a respeito com toda a urgencia.

A maior difficuldade a vencer era a acquisição de dinheiro que, no conceito de Bocage — faz a paz e sustenta a guerra. Alem de precarias as condições financeiras da Provincia, o dinheiro de cobre, que era o mais abundan-

te e corrente na circulação, estava impunemente falsificado, reduzido á uma quarta parte do péso e do valor real. O povo deu-lhe o nome onomatopaico de *Xem-Xem*, do quasi nenhum som que produzia. E o peior era que esse dinheiro, assim lesado, continuava com facil curso no commercio, sem que o governo podesse perseguir seos passadores, acobertados com a famosa lei da necessidade, de que tanto se tem abusado em todos os tempos.

Era deploravel a fraqueza do governo, porém mais dolorosa a situação, sobretudo, do funcionario publico que, não podendo receber seus vencimentos do Erario exaustto, ia rebatel-os no usurario, que os pagava pela metade e com o tal dinheiro *Xem-Xem*. Roubo publico, mas si não legalizado—ostensivamente tolerado, a produzir todos seus damnosos effeitos !

O Presidente não teve outro remedio sinão recorrer ao governo geral, e com effeito por officio de 18 de Março requisitou uma remessa de doze contos de réis, quantia hoje insignificante, mas que nesse tempo servio para acudir ás grandes despesas da guerra. Esse dinheiro chegou com demora sensivel, mas é o caso de dizer—mais vale tarde do que nunca (1).

---

(1) Eis a Ordem do Thesouro : «Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaborahy), Presidente Interino do Tribunal do Thesouro Nacional, em consequencia do officio de 10 de Março ultima, sob o n.º 4, em que o Presidente da Provincia do Ceará participa as providencias dadas em Conselho para salvar a Provincia da anarchiã e guerra civil, declarada pelos inimigos da liberdade legal Joaquim Pinto Madeira e vigario Antonio Manoel de Souza, deliberou em sessão do Tribunal, que pelos Cofres da Fazenda Publica da Provinciã de Pernambuco se remetesse com a maior urgencia, á disposição do dito Presidente, a quantia de 12:000\$000 réis, para cujo fim se expedio a competente ordem, em 9 do corrente, ao respectivo Presidente d'aquella Provincia, sem que por isso deixasse de satisfazer a todas as requisições de soccorros que lhe fossem feitas, conforme se recommenda em Aviso de 9 de Março. O que participo ao Presidente do Ceará para sua intelligencia e execução. Thesonro Publico Nacional em 19 de Junho de 1832. Joaquim José Rodrigues Torres ».

No dia 18 do mesmo mez de Março José Mariano fez-se de marcha, tendo deixado seu secretario P.<sup>o</sup> Antonio Pinto de Mendonça (1) com poderes para, durante sua ausercia, assignar e dirigir toda a correspondencia official de méro expediente, devendo enviar-lhe aquella que demandasse mór deliberação. E dirigio tambem ao Ouvidor Interino da comarca da capital, Manoel José Cardoso Junior, o seguinte officio :

« Convindo ao secego e tranquillidade desta Provincia, assim como aos interesses da causa publica, que eu marche ao centro da Provincia com forças a debellar os inimigos do systema jurado, insurgidos na comarca do Crato, o que pretendo fazer até o dia 18 do corrente, e devendo antes de partir dar todas as providencias a bem da administração publica, e para que a Capital continue a gosar da mesma paz e boa ordem de que até hoje tem gosado, recommendo a V. Mc.<sup>o</sup> que d'aquelle dia de minha sahida em diante, empregue com toda a vigilancia e cuidado a sua costumada actividade e zêlo no desempenho das obrigações a seu cargo, e que de commum accordo com todas as autoridades civis, policiaes, e a Camara municipal, em casos extraordinarios que por sua natureza exijam extraordinarias medidas, convoque nos Paços da Camara os Cidadãos bons e distinctos desta Cidade, e com o prudente e acertado conselho de todos se tomem as adequadas medidas, dando-se-me immediatamente parte em qualquer lugar da Provincia em que me ache, para meu conhecimento e poder tomar tambem todas aquellas medidas e providencias que achar justas.

« Desnecessario é reiterar a V. Mc.<sup>o</sup> as minhas recommendações sobre o cumprimento dos seus deveres e execução do quanto neste meu officio lhe ordeno, pois d'aquelle estou certo e desta não é de esperar menos, visto que tendo por objecto o interesse geral da Provincia e o

---

(1) Nomeado por Portaria do Presidente da Provincia de 16 de Março de 1831.



bem da causa publica. é quanto basta para mececer de V. Mc.<sup>o</sup> todo o seu cuidado e patriotismo.

«Deus Guarde a V. Mc.<sup>o</sup>. Palacio do Governo do Ceará, 16 de Março de 1832».

No dia 10 de Abril chegou ao Icó depois de penosa viagem, em consequencia do grande inverno que poz as estradas em pessimo estado ; e, assumindo logo o commando em chefe de todas as forças legaes, louvou e agradeceo em ordem do dia o bravo comportamento de toda a officialidade e soldados, que tomaram parte no combate do dia 4, mandando abonar a todas as praças, inclusive sargentos, um mez de soldo como gratificação extraordinaria, e celebrar solemnes exequias no dia 22 pelo passamento do intrepido Capitão-mor da villa de Pombal Gonçalo José da Costa. E tratou depois de reorganisar o exercito pela seguinte *Ordem do Dia* :

« Palacio do Governo do Ceará, na villa do Icó, 24 de Abril de 1832.

« S. Ex.<sup>a</sup> e Snr. Presidente, vendo qua a organização dos differentes corpos, que ora formam o exercito debaixo do seu commando em chefe, é a mais digna de sua attenção, afim de que, sendo divididos em brigadas, possam indispensavelmente entrar em operações analogas á qualidade do terreno, que tem de avançar até as villas do Crato e Jardim e suas medições, e finalmente para que esta divisão se estabeleça de uma forma regular á disciplina indispensavel para o bem exito da guerra : Oedena o seguinte :

« Que o exercito seja formado de quatro brigadas, como acima fica dito, commandada cada uma por um official superior, que em tudo ficão sujeitas ás immediatas ordens de S. Ex.<sup>a</sup>, para as cumprirem logo que forem expedidas pelo mesmo senhor, ou por intermedio dos seus ajudantes de ordens, devendo para isto mandarem todos os dias os subalternos recebê-las.

« A 1.<sup>a</sup> brigada, cujo commando é especialmente confiado ao Snr. Major Francisco Xavier Torres, será composta do 1.<sup>o</sup> corpo de artilharia da posição de 1.<sup>a</sup> linha, do restante das praças do batalhão n.<sup>o</sup> 22 tambem de li-

nha depois de tiradas deste aquellas que devem guarnecer as outras brigadas do batalhão n.º 74 de 2.<sup>a</sup> linha do exercito e de todas as praças de cavallaria ligeira do regimento 34 de milicias, que deve formar um esquadrão.

« A 2.<sup>a</sup> brigada, commandada pelo Snr. Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino, que forma a ala direita, será composta da força que ora tem, e que foi confiada ao seu mando na expedição que se dirigio de S. Matheus, menos algumas praças de caçadores de 1.<sup>a</sup> linha, que se ha de tirar para preencher as outras brigadas.

« A 3.<sup>a</sup> brigada, que forma a ala esquerda, será commandada pelo tenente coronel José Victoriano Maciel e composta pelo batalhão 73 de 2.<sup>a</sup> linha, da companhia de ordenanças do commando do Snr. Manoel de Barros Cavalcante, de todas as ordenanças da villa de Lavras, de 20 praças de cavallaria ligeira do regimento 33 de 2.<sup>a</sup> linha, de 30 praças de ordenanças do Riacho do Sangue e de 20 soldados de caçadores de 1.<sup>a</sup> linha, com um official, um subalterno, um cabo e um corneta.

« Finalmente a 4.<sup>a</sup> brigada, que forma a vanguarda, será commandada pelo Snr. Major João Neponoceno Quixabeira, que já se acha ao seu mando, e composta de 30 praças de ordenanças do circulo do Riacho do Sangue, de 20 soldados de cavallaria do regimento 33 de 2.<sup>a</sup> linha e do destacamento do 1.º que já se acha reunido.

« Os Snr.<sup>es</sup> Commandantes de brigadas, depois de organisarem os seus corpos, enviarão á S. Ex.<sup>a</sup> um mappa diario da força em deligencias, doentes e ausentes, afim de que S. Ez.<sup>a</sup> de um só golpe de vista possa conhecer a força dos combatentes do exercito; os mesmos Snr.<sup>es</sup> Commandantes requisitarão, por pedidos, aquillo de que necessitarem os seus soldados para serem armados e promptos para debellarem o inimigo; informarão a S. Ex.<sup>a</sup> de todas as novidades que occorrerem para fazer expedir as convenientes ordens e resolver sobre o que parecer obstaculo.

« S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Presidente espera dos Snr.<sup>es</sup> Commandantes aqui nomeados e dos Snr.<sup>es</sup> officiaes de esta-

do em particular as suas coadjuvações para o bom desempenho de uma tarefa, tão ardua, como a presente, de fazer desaparecer um partido contrario as nossas instituições politicas e restabelecer a tranquillidade e geral sossego da Provincia, assim como a boa harmonia e intelligencia que deve haver entre os mesmos Snr.<sup>es</sup> officiaes, para se conseguir uma perfeita disciplina e regularidade do serviço.

« Joaquim de Atraujo Lobo, Ajudante de Ordens ».

Abrirei um parenthese para referir um facto de gravidade e que deve servir de esclarecimento a outros que mais ao diante terei de expôr.

No referido combatê de 4 de Abril, entre outros trophéos alcançados sobre os rebeldes, cahem em poder das forças legaes quatro dos cabecilhas de Pinto Madeira. O Prêzidente, pretextando maior segurança, manda-os para a cadêa da Capital sob a guarda do capitão em commissão Francisco Martins Galucho, homem de reconhecida má indole. Dias depois volta Galucho dando a noticia de terem os presos morrido estuporados em Jaguaribe-merim, — *por acabarem de comer carne fresca com pirão escaldado e terem-se mettido no rio.*

Era uma mal engendrada evasiva para encobrir verdadeiros assassinatos. Canuto exproba-os abertamente; e José Mariano, em vez de punir o autor de tal crueza, prende o official brioso e compassivo, sob o pretexto de que, em tão criticas circumstancias para a causa publica, ninguem podia nem devia tornar odiosos os agentes da autoridade civil ou militar. Mas quatro horas depois manda-o soltar, dando-lhe sobejas satisfações por intermedio do Major Torres e do Coronel Agostinho, explicando o seu acto por mero accesso de colera. Está fechado e parenthese.

José Mariano, desejando aproveitar os elementos de victoria que as forças legaes já havim colhido, resolveu dar batalha decisiva aos rebeldes, acastellados em Missão-Velha, no logar *Emboscada*, reputado inexpugnavel em consequencia da excellente posição em que estava situado. Tratou de fortificar primeiramente os pontos

mais ameaçados, e marchou depois para Lavras, onde demorou-se um pouco enquanto refrescava. Ahi, para angarear mais dedicações e levantar estímulos, fez algumas nomeações de officiaes em commissão, sem vencimentos nem predicamentos dos postos, para servirem somente durante a campanha (1).

No dia 18 de Junho, pelas 8 horas da manhã, proseguio na marcha com destino a *Carité*, em Missão Velha, onde devia travar-se o combate. As forças marchavam com a maxima cautela, receiosas de poderem chegar ao ponto terminal sem serem apercebidas do inimigo, quando encontram com um individuo, vestido a vaqueiro, que pareceo *espião* dos rebeldes. Preso, levado á presença do Preidente, atirou-se-lhe aos pés, pedindo por vida do *Coronel da Regencia* (como era conhecido no centro o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, um dos membros da Regencia Trina) que o não mandasse matar. Interrogado sem proveito, José Mariano mandou-o para a retaguarda do exercito a Torres com ordem de fuzilal-o, conforme as leis da guerra.

Torres tinba sido tambem dos que se indignaram com os assassinatos dos quatro infelizes em Jaguaribe-merim. Apenas lhe foi apresentado o *espião*, longe de cumprir a ordem superior, devolveo-o com esta resposta, não sei si atrevida ou cheia de dignidade: *Voltem e digam á S. Ex.<sup>a</sup> que eu não sou Galucho para matar a seu contento.* Era uma desobediencia formal, mas que produzio o melhor resultado, á qual deveo o exercito legal a brilhante victoria que logo em seguida alcançou. Os conductores não tiveram tempo de transmittir a resposta; porque o *espião*, aproximando-se do Presidente, antes que alguem lhe fallasse, atirou-se-lhe de novo aos pés, supplicando que não o matasse que o levaria á Missão-Velha por um atalho desconhecido, com surpresa do inimigo.

---

(1) Foram nomeados: Capitão—Gonçalo Nunes Leitão; Tenentes—João Rodrigues Guerreiro, Bonifacio Cabral de Moura Rolim (secretario) e Antonio Coelho da Silva; e Alferes—Francisco Bento Saraiva Leão e Luiz Antonio Duarte.

Era o que mais desejava José Mariano. Tomando por guia o forçado Calabar, metteo-se com o exercito por veredas de difficillimo transito; e, quando menos esperava, estava nas portas da povoação pela retaguarda do inimigo desapercebido (1).

Sorprendidos tando quanto desesperados os rebeldes com a perda da melhor posição strategica, só lhes occorreu um expediente—acceitar o combate em campo raso, sob pena de ficarem sitiados em *Emboscada* e obrigados a se renderem á discripção. Travou-se então renhido combate, de resultado por algum tempo duvidoso de parte á parte, sendo o povoado tomado e retomado mais de uma vez, graças á coragem do vigario Antonio Manoel, que nessa occasião firmou a reputação de valente e popular que lhe attribuiam. Foram afinal derrotados os rebeldes, fugindo para o Jardim os que poderam escapar com o referido vigario e Pinto Madeira. O Presidente congratulou-se então com o seu exercito nesta *Ordem do Dia*:

« Acampamento do Carité, 23 de Junho de 1832.

« S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Presidente, cheio da maior satisfação possivel pela victoria alcançada no dia de hontem pelas valerosas tropas do seu commando na povoação de Missão-Velha, onde o inimigo tinha reunido as suas maiores forças e commandavam em pessoa os infames Joaquim Pinto Madeira e o vigario Antonio Manoel de Souza, manda louvar e ao mesmo tempo agradecer em nome da Patria e no seu aos Snr.<sup>es</sup> Commandantes de brigadas, Commandantes de corpos, e mais officiaes, officiaes inferiores, cabos e soldados o valor e coragem com que rebateram o inimigo por espaço de duas horas e meia com o mais activo fogo, até que os rebeldes atemorizados pela heroica constancia de tão dignos defensores da Pa-

---

(1) Este epysodio me foi referido pelo meu saudoso amigo vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e confirmado por outro amigo o Tenente Coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro, ambos testemunhas presenciaes.

tria e pela grande perda de gente que soffrerão, se pozerão em precipitada fuga.

• « Espera, portanto, o mesmo Snr. que em identicas circumstancias os referidos Snr.<sup>es</sup> Commandantes de brigadas e mais cabos de guerra se portem de igual maneira afim de que tenha occasião de lhes render os seus sinceros agradecimentos e levar tão relevantes serviços ao conhecimento do governo imperial. Joaquim Gregorio Pinto, ajudante de ordens ».

O exercito legal, comquanto victorioso, todavia soffreu tambem grandes avarias ; por isto entendeu bem José Mariano que não devia expól-o a marchas forçadas e a repetidos combates, sem primeiro dar-lhe alento. Seguiu para o Crato, onde chegou a 24 de Junho, encontrando a villa quasi deserta, e nella assentou seu acampamento.

Os rebeldes, refugiados no Jardim, trataram de se fortificar para o combate que esperavam ; mas José Mariano desconcertou suas combinações. Sabendo que José Dantas Rothéa, partidario de Pinto Madeira, estava fortificado em Souza, na Parahyba, já tendo derrotado as forças legaes sob o commando do Tenente Coronel José Teixeira da Fonseca, e receiando ao mesmo tempo que os rebeldes do Ceará se reunissem aos de Souza, ou vice-versa, e destarte se tornassem formidaveis, despachou uma columna, sob o commando do alferes Canuto, com destino a Umary, ponto intermediario, onde deveria ficar de observação a Rothéa. A chegada da tropa cearense coincidio com a ultima e recente derrota das forças rebeldes da Parahyba ; pelo que Canuto, reunindo-se ao Tenente Coronel Fonseca, que de bom grado ficou sob seo commando, marchou sobre Rothéa, e o derrotou completamente, tomando conta da villa.

Já a esse tempo o Presidente tinha resolvido deixar o Crato e marchar sobre o Jardim ; o que fez a 5 de Julho. Seo plano era contornar a villa, sitial-a e depois impór a lei aos rebeldes. Para isso prestava-se perfeitamente o Jardim, que fica situado em uma especie de sacco ; mas os rebeldes, que tinham por si a adhesão de quasi toda a

população por causa do vigario, vieram a saber em tempo do plano, e evadiram-se pelo logar Porteiras para Souza, que ainda não suppunham rendida ás forças legaes.

No dia 8 José Mariano entrou no Jardim, que achou em completo abandono. Mas outro plano logo occorreu-lhe. Continuou, no encalço dos rebeldes sem dar-lhes treguas, tomando todas as estradas com vedetas, de modo a impedir que elles, por qualquer maneira, podessem voltar ao Ceará; mas infelizmente ainda dessa vez seus calculos foram frustrados, devido ao perfeito conhecimento que elles tinham da topographia dessas paragens. Pinto Madeira, sabendo da sorte de Rothéa, resolveo voltar ao Crato, convencido de que em tão ápertada emergencia era preferivel affrontar todo o perigo que lhe trouxesse o regresso a cōtinuar a pisar terreno estranho. Foi-lhe então necessario o maior esforço possivel para evitar as vedetas das tropas legaes, andando muitas vezes por atalhos escabrosos, de quasi impossivel transito. Teria entrado na villa, são e salvo com seo sequito, si não fosse apercebido quando o exercito legal já lhe ficava á retaguarda.

José Mariano desapontou com o mallogro; mas logo recobrou o tino que lhe indicou como o unico recurso—voltar incontinentemente sobre o inimigo antes que elle se fortificasse. Poude ainda perseguil-o tão de perto no *Pilões* que Pinto Madeira e o vigario Antonio Manoel, para se salvarem, tiveram de apear-se das suas calvalgaduras e embrenhar-se pelas mattas, abandonando a bagagem que continha a correspondencia de toda a rebellião.

No dia 8 de Agosto achava-se ainda José Mariano na fazenda *Macacos*, no Riacho das *Antas*, quando recebeu da Capital um positivo do seu secretario, com papeis, participando-lhe a chegada do general Labatut, que vinha de ordem da Regencia bater os revoltosos, e pedindo-lhe suas ordens. Ahi mesmo foi despachado o positivo, que voltou trazendo ordem para o general suguir, sem perda de tempo, para o Icó, onde devia tomar o commando em chefe do exercito legal.

No Crato o Presidente publicou a seguinte *Ordem do Dia* :

« Palacio do Governo do Ceará na villa do Crato, 17 de Agosto de 1832.

« S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Presidente, tendo de recolher-se á capital por assim exigir a administração publica e o bem geral da Provincia, como tambem por se achar abatida e despresada a perfida facção dos rebeldes Joaquim Pinto Madeira e padre Antonio Manoel de Souza, e tendo de encarregar o commando geral das forças que ficão estacionadas e destacadas em todos os pontos dos terrenos desta villa e da do Jardim, que comprehendem o Cariry, a um official de patente superior em quem concorrão as boas qualidades necessarias para o desempenho de uma tão importante commissão, e reconhecendo-as no Snr. Major Francisco Xavier Torres, o encarrega do mencionado commando geral, ficando a seu cargo continuar a mandar fazer as mais assiduas e efficazes deligencias para serem perseguidos e presos não só os cabeças da rebellião, mas todos os rebeldes e facciosos, e para se debellarem quaesquer bandos e partidos que delles appareção, como tambem auxiliar e prestar todos os soccorros que o Ouvidor interino da comarca e mais magistrados lhe pedirem a bem da justiça ; e bem assim tomar e promover todas as medidas e providencias tendentes ás despezas, segurança, restabelecimento da boa ordem e socego publico dos districtos que lhe ficão confiados ; devendo a respeito, si fór necessario, entender-se com as autoridades não só dos mesmos districtos, mas dos limitrophes, e tambem com os commandantes das forças estacionadas nos outros termos desta comarca e da villa de Souza, aos quaes em caso de urgencia pedirá os auxilios necessarios.

« Determina mais S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Presidente que de hoje em diante não exista mais a divisão de brigadas, que se tinham formado no exercito, visto que este não precisa mais desta organização, e que o dito Snr. Major Torres tome, como dantes, o commando dos batalhões 73 e 74 de 2.<sup>a</sup> linha.



« Outro sim, determina o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Snr. que os Snr.<sup>es</sup> commissarios, pagador e dos viveres, fiquem no mesmo exercicio, de que se achão encarregados, na precisa obrigação de cumprirem as ordens, que pelo mencionado Snr. Major Torres lhes forem dadas a bem do serviço e forem da competencia dos seus empregos.

« Ordena mais o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Snr., para cumprimento das instrucções que lhe foram enviadas pela Regencia, em nome do Imperador, que o mesmo Snr. Major Francisco Xavier Torres fique á obediencia do general Pedro Labatut, logo que dito general chegue á esta comarca e lhe dirija as suas ordens, as quaes observará como cumpre ao serviço publico e nacional.

« Manda tambem S. Ex.<sup>a</sup> que o Snr. Major Torres mande apresentar todas as praças, que devem acompanhar S. Ex.<sup>a</sup>, ao Snr. Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino, a quem nomêa commandante geral da força composta das ditas praças.

« S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Presidente afiança a todas as praças de 2.<sup>a</sup> linha, que ficão estacionadas nesta villa, que serão mudadas com a maior brevidade possivel, e que espera de todas que debaixo das ordens do Snr. Major Torres continuem a prestar os seus tão interessantes serviços á sagrada causa da nossa Patria com aquelle zêlo, actividade, submissão e respeito que cumprem ao bom soldado e fiel subdito do Estado, sem o que tudo será frustrado na conjunctura actual.

« S. Ex.<sup>a</sup> aproveita esta occasião para fazer as suas saudosas despedidas aos seus bons concidadãos e fieis companheiros d'armas, que com tanto denodo, enthusiasmo e fadigas o coadjuvarão na gloriosa luta contra os inimigos da Patria, em nome da qual e do governo de S. Magestade Imperial e Constitucional, lhes rende os maiores e sincetos agradecimentos pelos muitos e relevantes serviços que hão prestado.

« José de Souza Mattos, ajudante de ordens e do governo ».

Já em caminho para o Icó José Mariano ainda dirigio a Torres este officio tendente ao serviço :

« Urgindo aos negocios publicos e á administração geral que eu me recolha, quanto antes, á capital desta Provincia, e nem cabendo no tempo, nem permittindo o máu estado de minha saúde dar a V. Mc.<sup>e</sup> instrucções detalhadas sobre o commando geral de que o encarreguei pela *Ordem do Dia* de 17 do corrente, refiro-me á mesma *Ordem do Dia*, que lhe servirá de instrucções, accrescentando que um dos primeiros objectos da sua solicitude, a bem da manutenção, do socego, restabelecimento da ordem publica e segurança dos districtos que lhe estão confiados, é expedir as ordens mais terminantes e energicas para serem presos ou mortos, em caso de resistencia, os infames rebeldes Joaquim Pinto Madeira, Antonio Manoel de Souza, Miguel Torquato Bezerra e mais membros da camara do Jardim, tomando todas as medidas preventivas para que não escapem da justa punição dos seus horrorosos crimes, e para serem seguidos e perseguidos por toda a parte, no caso de se evadirem para fóra desta comarca e Provincia.

« E, como ha suspeitas de que os rebeldes e o seu infame consocio José Dantas Rothéa existem escondidos nos bosques sitos entre o Rio do Peixe e o Rio Salgado, Lavras, Milagres e Missão-Velha, não obstante as muitas marchas e diligencias que já fizemos por essas paragens, cumpre que Vmc.<sup>e</sup>, quanto antes, procedendo ás mais exactas pesquisas, faça ou mande fazer novas diligencias por esses logares ou por aquelles onde houver noticias que estão esses e quaesquer outros rebeldes e faccinorosos, podendo para isso empregar não só as forças á sua disposição no Cariry, mas igualmente as que se acharem nas Lavras, Umary e S. João, requisitando tambem as da villa de Souza, si necessario fór.

« Espero, entretanto, que Vmc.<sup>e</sup> consiga effectuar as diligencias a respeito pela Serra de S. Pedro, suburbios desta villa e desta povoação, e que auxiliando o Major José do Valle com a companhia do capitão Barros, estes alcancem um feliz resultado nas suas operações pelo lado do Poço dos Cavallos.

« Recommendo igualmente a Vmc.<sup>e</sup> que empregue

toda a sua prudencia e cuidado em manter a disciplina e subordinação na tropa e harmonisar os cidadãos inspirando-lhes o amor da ordem, afim de que todos concorram para o bem geral e para se consolidar a tranquillidade publica.

« De tudo me dará parte e ao general Labatut, a quem Vmc.<sup>e</sup> fica subordinado. Confio do seu zêlo, patriotismo e intelligencia o bom desempenho desta importante commissão.

« Deus Guarde a Vmc.<sup>e</sup>. Palacio do Governo na povoação de Missão-Velha, 19 de Agosto de 1832 ».

## VI

A 31 de Agosto Labatut entra no Icó, onde já encontra o Presidente, que lhe passa o commando em chefe das forças legaes, dando-lhe as instrucções necessarias.

Parecia que a grande guerra já estava acabada, sendo portanto dispensavel a presença da primeira autoridade da Provincia no theatro dos acontecimentos, tanto mais quanto ficava substituindo-o um general dos honrosos precedentes de Labatut. Por isso a 4 de Setembro José Mariano regressa para a Capital, dirigindo ao general este officio :

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo a Regencia, em Nome do Imperador, em sua sabedoria e solitudine pelo bem da nação, escolhido a V. Ex.<sup>a</sup> para mandar á esta Provincia auxiliar-me na guerra contra os rebeldes, que insidiosa e atrozmente pertubarão a paz e transtornarão a ordem publica, e urgindo á administração e ao bem geral que eu me recolha á Capital da mesma Provincia, cumpre que V. Ex.<sup>a</sup>, já empossado do commando geral das tropas della e informado, com está, do estado dos negocios desta comarca, tome desde logo a seu cargo velar na segurança e defesa da mesma, como em consolidar a paz obtida em consequencia das victorias alcançadas pelas armas nacionaes e do triumpho da causa publica contra os inimigos della que, supposto se achem debelados, despersos e abatidos, comtudo ainda falta pren

der os infames traidores Antonio Manoel de Souza, Joaquim Pinto Madeira, Miguel Torquato e outros, que tem escapado de todas as nossas diligencias.

« Alem disto ha nesta comarca e nos paizes limitrophes da parte da Parahiba e Pernambuco grande numero de sectatarios d'aquelle perfido partido e muitos faccinosos que ainda infestão e commettem atrocidades e horrores contra os cidadãos pacificos e amigos da lei, a quem cumpre proteger, assim como perseguir os rebeldes e criminosos, para se conseguir o perfeito res'abelecimento da ordem.

« Resta igualmente extinguir o veneno da rebellião, cujo pestifero contagio tem infectado uma grande parte desta comarca e das limitrophes, e ao mesmo tempo auxiliar e inspirar em nobre estimulo as municipalidades e as autoridades respectivas, para que promovão a felicidade publica, a mais restricta policia e a obeservancia das leis.

« E' esta a grande e importante tarefa que cabe agora a V. Ex.<sup>a</sup>; porquanto a guerra actual não offerece um theatro correspondente á sublime estrategia de V. Ex.<sup>a</sup>, que terá entretanto occasião de exercitar proveitosamente os seus talentos politicos, seu patriotismo, reconhecido zêlo e firmeza de character, com que V. Ex.<sup>a</sup> se tem sempre empregado no serviço do Brazil, nossa chara Patria.

« Fundado em taes principios e na acertada escolha que a Regencia fez de V. Ex.<sup>a</sup>, confiando-lhe uma commissão de tamanha importancia, regresso para a capital descansado nesta parte, que fica ao cuidado de V. Ex.<sup>a</sup> para curar dos outros negocios da Provincia, sem que comtudo me esqueça um momento de prover sobre as necessidades do exercito e de auxiliar a V. Ex.<sup>a</sup> em tudo quanto carecer, esperando que me communique e me proponha quanto julgar conveniente a bem dos negocios desta comarca e do serviço nacional, como que me participe tudo o que occorrer a respeito.

« Todos os commandantes desta comarca e das forças auxiliares tem ordens para obedecerem a V. Ex.<sup>a</sup> e obser-

var pontualmente as suas ordens ; e demais fica V. Ex.<sup>a</sup> autorizado para requisitar, em caso de urgencia, auxilio de força armada ás provincias do Rio Grande, Parahyba, Pernambuco e Piauhy, como tambem todo o soccorro e cooperação, de que precisar, das autoridades civis, policiaes e judiciarias, tanto desta comarca como da comarca velha, da qual tambem, se fór preciso, chamará a força de que carecer, ficando umas como as outras autoridades na mais restricta responsabilidade por qualquer falta a respeito.

« Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Palacio do Governo na villa do Icó, 4 de Setembro de 1832».

No dia 16 chega o Presidente á Capital, sendo recebido com demonstrações publicas de estima e consideração. No dia seguinte dá parte ao governo imperial, aos presidentes de provincia, camaras municipaes e a todas as autoridades da Provincia, de já ter suffocado a rebelião.

Por tão relevante serviço a camara da Fortaleza dirige-lhe felicitações em nome dos seus municipes, e manda no dia 21 celebrar, na matriz, um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela esplendida victoria das armas imperiaes.

Ao acto religioso segue-se um banquete em palacio offerecido ao Presidente pelos seus amigos e entusiastas. Antes, porem, de começar, quando já se achavam presentes todos os convivas, o capitão José Ferreira Lima Sucupira (1),

---

(1) Nasceu no Crato a 8 de Setembro de 1787. Era capitão de milicias e casado quando foi eleito, em 1824, um dos oito deputados ao Congresso da *Peública do Equador*, no Recife. Exerceo a advocacia. foi nomeado procurador fiscal da Thezouraria de Fazenda e eleito membro d'Assembléa Legislativa Provincial no biennio de 1835 a 1837. Mas, enviuvando, obteve licença da Regencia para ordenar-se por Aviso do Ministerio da Justiça de 14 de Janeiro de 1836, expedido ao Bispo de Olinda ; e ordenou-se em 1837. Foi eleito deputado geral á legislatura de 1838 a 1841. Obteve honras de conego da Capella Imperial ; foi vigario geral e governador do bispado. Falleceu nesta Capital com mais de 79 annos de idade a 25 de Janeiro de 1867.

redactor-chefe do *Cearense Facúna*, proferio um breve discurso, propondo a ideia, que foi unanimemente aceita, de crêar-se nessa occasião uma sociedade que tivesse por fim promover a felicidade da Provincia, não só em signal de regosijo pelo triumpho que acabavam de obter os partidarios da legalidade, como por gratidão ao Presidente da mesma Provincia (1).

A' noite houve espectáculo em grande gala no theatro *Concordia* (2), no qual representou-se a tragedia *Bruto*. Recitaram-se poesias e proferiram-se discursos em honra a José Mariano, que se mostrava desvanecido, sem se lembrar que, como bem disse o conde de Mirabeau, — do Capitolio á Rocha Tarpêa só um passo váe. . . .

Effectivamente foi esse, talvez, o unico prazer comple-

---

(1) Essa sociedade celebrou sua 1.<sup>a</sup> sessão no palácete do Conselho de Provincia, actual casa de residencia do Desembargador Antonio Firmo Figueira de Saboia, á *Praça da Sé*, hoje *Caio Prado*, n.º 34. no dia 27 de Setembro de 1832. Nessa sessão teve dita sociedade o nome de *Philopatria* (amor da Patria) e foram acclamados: Presidente, José Mariano (que pronunciou uma allocução analogá ao assumpto), e secretarios, Manoel José de Albuquerque e o mesmo Sucupira. Foram seos membros fundadores: José Mariano, padres Pinto, Antonio José Ribeiro, Vicente Ferreira Muniz, Antonio de Castro Silva e Carlos Augusto Peixoto de Alencar, capitão Sucupira, Albuquerque, Coronel Agostinho, Majores Francisco Fernandes Vieira (depois Visconde do Icó), João Facundo de Castro Menezes, Tenente Coronel José Victoriano Maciel, Tenente Antonio Vieira do Lago Calvalcante de Albuquerque, alferes Luiz Xavier Torres, José Bezerra de Menezes, José de Souza Mattos, João Nepomuceno da Silva Portella, Joaquim Lucio de Araujo, Manoel José Cardoso Junior, Francisco José Pacheco de Medeiros, Gabriel Ferreira da Cruz, Manoel Caetano de Gouveia, Luiz Liberato Marreiros de Sá, Manoel Lopes Pecegueiro, Jorge Accursio e Silveira, João Baptista de Castro e Silva, José Alexandre de Amorim Garcia, Antonio Ignacio Almada Bravo, Ignacio Ferreira Gomes, Francisco Benicio de Carvalho, Joaquim Esteves de Almeida Cesar, José Joaquim Soares Carneviva e Antonio José da Costa. — 33. De todos ainda vive somente o illustre Conselheiro João Baptista de Castro e Silva, no Recife.

(2) O theatro *Concordia*, propriedade de uma sociedade de amadores, ficava ao lado direito da Capella do Rosario, onde fucciona o

to que elle teve em sua agitada e espinhosa administração do Ceará.

## VII

Em officio de 15 de Setembro de 1832, datado do Icó, Labatut, depois de expór ao Presidente certas particularidades da sua situação de nenhum interesse para o caso, diz assim :

« Resta-me consultar a V. Ex.<sup>a</sup> o que devo fazer acerca do alferes de milicias Antonio de Souza Pereira, que se me veio apresentar logo depois da sahida de V. Ex.<sup>a</sup> desta villa, dizendo-me que por achar-se muito enfermo o não fizera antes a V. Ex.<sup>a</sup>, que o considerara desertor; e bem assim sobre o tenente Sabino, que apresentando-me a sua patente assignada pela Ex.<sup>ma</sup> Regencia, queixasse de estar na enxovia sem processo, nem sentença condemnatoria, que o degradasse das suas honras. e por isso o fiz mudar para a sala livre, e depois de prestar perante o juiz de paz fiança idonea, foi tratar de seus negocios.

« Igualmente consulto a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o projecto, que tenho, de acabar com a guerra civil por meios brandos e politicos, para haver ás mãos os cabeças da rebellião, servindo-me para isso de espias, empregando todos os meios ao meu alcance, para evitar mais effusão de sangue e desgraças dos habitantes da nova comarca, de cujo commando, policia, defesa e socego V. Ex.<sup>a</sup> se dignou encarregar-me. Tenho visitado os presos, entre elles acho velhos carregados de filhos, entre os quaes ha um com 14 ; nenhum corpo de delicto os constitue criminosos ; e quando me lembro da ignorancia de quase todos os juizes de paz e ordinarios, e que nesta comarca não ha um só juiz letrado, não posso deixar de lamentar a

---

*Instituto do Ceará* (Ver o Vol. 1.º desta Revista, Pag. 73 ). D'ahi passou com a denominação de *Theatro Thaliense*, em 1842, para a *Rua Formosa*, hoje o sobrado n.º 112, que o capitalista Manoel Gomes Barbosa levantou em 1870, por compra que fez, em hasta publica, do respectivo predio.

misquinha sorte destes desgraçados, parte dos quaes são talvez innocentes victimas de paixões particulares !

« Conheço o piedoso coração de V. Ex.<sup>a</sup>, e por isto esperamos salutareas providencias. Tirei uma lista dos nomes de todos, dos crimes de que erão indiciados, das autoridades que os prenderão, para agitar seus processos, e assim estancar tantas lagrymas de familias infelizes e innocentes.

« Faz lastima, Ex.<sup>mo</sup> Snr., ver a nudez da tropa e o atrazo de seus pagamentos ; por isso espero o cumprimento das promessas que V. Ex.<sup>a</sup> nos tem feito. O unico meio de evitar deserções e revoltas nas tropas e manter severa disciplina é pargar-lhes á risca, dando-lhes todo o preciso.

« Na minha volta do Crato pretendo remetter todos os presos pegados com armas nas mãos, principalmente os doze que me remetteo a Commissão do Governo da Parahyba e todos os moços vadios, de que talvez, precise a nação para a marinha imperial. V. Ex.<sup>a</sup> me dará as suas ordens a este respeito, e sobre o mais que lhe hei representado neste, relevando-me algumas faltas involuntarias, que eu possa haver commettido ; porem V. Ex.<sup>a</sup> está convencido da minha boa fé e franqueza».

Desagradou ao Presidente o modo de pensar do general. A politica de ambos era diametralmente opposta. Aquelle tinha entrado em fogo e experimentado todas as terriveis peripecias de uma guerra por demais cruenta e trabalhosa ; era, portanto, incompativel com os seus intuitos a conclusão da rebelião pelos meios brandos. Este, de indole pacifica e caridosa, de que deu exuberantes provas nas lutas da independencia da Bahia (1), era todo inclinado á brandura, que evidentemente transluz do seu officio. Desse contraste de vistas nasceu a seguinte resposta em officio de 29 do mesmo mez :

---

(1) Ver *Recordações da Vida Patriotica* do Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, e o Volume 8.º desta *Revista*, Pag. 178, Nota 1.<sup>a</sup>.



« Emquanto ao alferes Antonio de Souza Pereira, sou a declarar-lhe que este está comprehendido em dous crimes, um de roubo na villa do Jardim, e outro de deserção aggravada da marcha do Rio do Peixe, podendo V. Ex.<sup>a</sup> de tudo exigir informações do major Francisco Xavier Torres, para depois proceder como de direito.

« Não posso approvar o que V. Ex.<sup>a</sup> fez a respeito do tenente Sabino, pois este homem é réo e muito compromettido na horrorosa revolta de Pinto Madeira, não gosa de immuniidade alguma. Não obsta dizer que elle se acha sem processo nem sentença condemnatoria que o degrade das suas honras; isto seria em outros crimes, mas não no de que elle é réo, pois está sabiamente determinado pela lei de 30 de Agosto de 1828. A fiança, que prestou perante o juiz de paz, é contra a lei, e por conseguinte nulla. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> o faça recolher immediatamente á prisão e entregal-o ao juiz criminal para proceder na conformidade das leis e ordem que tenho dado a respeito.

« Comprazo-me que V. Ex.<sup>a</sup> possa, como intenta, acabar com a guerra civil por meios brandos e politicos; estas foram sempre as minhas vistas; mas os meios, que empreguei, não corresponderão aos meos desejos. Comquanto devamos-nos empenhar para que se evite mais effusão de sangue e pôr um dique á torrente de males que pesão sobre os habitantes dessa comarca, comtudo a tenacidade dos povos, imbaidos das doutrinas as mais revoltantes e a fereza que praticão como que riscadas de seus corações as leis sacrosantas naturaes, tornão insufficientes os meios de brandura. V. Ex.<sup>a</sup> conhecerá por experiencia esta verdade e debaixo disto empregará os meios que forem mais conducentes para a prisão dos chefes da facção, paz e tranquillidade desses povos.

« Eu sei que entre os presos ha alguns velhos e carregados de familia; mas tambem sei que entre estes alguns distinguirão-se no serviço de Pinto Madeira. Uma vez presos e entregues ás autoridades judicarias já não compete mais nem a mim, nem a V. Ex.<sup>a</sup> conhecer da sua innocencia ou crime: o processo decidirá, e elles

serão punidos com a rectidão e justiça, que devem ser inseparaveis dos magistrados.

« Aquelles que forem apanhados com armas e os mais que se acharem foragidos da nefanda conspiração, principalmente os cabeças, devem ser presos antes da culpa formada segundo as leis existentes, e entregues que sejam ás autoridades criminaes, estas procederão segundo ás mesmas leis, e serão responsaveis por todas as faltas e abusos no cumprimento dos seus deveres. Portanto, a V. Ex.<sup>a</sup>, como encarregado do governo militar e incumbido de aniquillar a facção liberticida, só cumpre prender os réos e entregal-os ás autoridades competentes, examinando se recebeu o tratamento, que a lei marca, para me representar, como achar justo.»

E conclúe :

« Certo da firmeza dos principios de V. Ex.<sup>a</sup>, do seu character e honra militar, do zêlc e actividade, com que se ha prestado ao serviço do Brazil, descanso sobre V. Ex.<sup>a</sup> no que fór mister para o desempenho das ordens imperiaes e recommendações minhas, aproveitando esta occasião, para renovar-lhe a consideração em que tenho a pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>.»

Labatut responde, já do Crato, a esse officio com est'outro, que é documento muito digno :

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Accuso recebido o officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 27 de Setembro proximo passado, ao qual responderei satisfactoriamente, cumprindo á risca o ordenado nelle, logo que chegue ao Icó, onde conservo os registros e mais papeis da minha secretaria.

« O resultado da minha proclamação de 22 do mez passado (1) foi virem-se-me apresentar mais de 700 dissidentes na villa de S. Matheus e Ponto do Cotovello, e no acampamento do *Correntinho* 800 e tantos; e antes de chegar a este logar recebi cartas, alem de muitas men-

---

(1) Essa proclamação e toda a correspondencia official sobre Pinto Madeira até a sua execução, o leitor encontrará intregalmente publicada no Vol. 8.<sup>o</sup> desta *Revista*, desle a pagina 176 *usque* 266, para a qual remetto o leitor.

sagens, do ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e do vigário do Jardim Antonio Manoel de Souza, pedindo-me, e eu lhes assegurei, as vidas e os mandasse incontinentemente presos para o Rio de Janeiro á disposição da Regencia do Imperio, e se me viriam entregar no *Correntiulo*.

« Prometti-lhes cumprir o que me pedião em nome da Regencia. Assim, logo que chegarão á minha presença, remetti-os presos ao Jardim e seguem para Pernambuco guardados pelo bravo e subordinado capitão José Joaquim da Silva Santiago. Elles vinhão acompanhados de innumeradas familias. Eu e a pouca tropa que me acompanhava vimos-nos cercados de mais de mil pessoas de todos os sexos e idades. Os que vinhão armados com armas da nação m'as entregarão e as fiz conduzir para a villa do Crato. Deste modo creio terminada a guerra civil e removidas todas as causas que a poderião reproduzir. As justiças ordinarias farão o resto.

« Os juizes, e não eu, são que com fiança tem posto na rua alguns presos sem processo ou corpo de delicto. Eu somente fiz tirar da enxovia para a sala livre, com sentinela á vista, o tenente Sabino, e o fiz para honrar a farda com que herculeamente concorreu para a independencia da nação, e que sempre nos campos da batalha tem sabido sustentar, á custa da sua vida, a honra e liberdade brasileira. Mas eu, ainda o repito, não fui quem o soltei.

« Portanto, julgando concluida a commissão, peço encarecidamente a V. Ex.<sup>a</sup> passaporte para seguir, com meu estado-maior e piquete, a Pernambuco, por terra; e a tropa restante da expedicção descerá para a Capital ou Aracaty (como V. Ex.<sup>a</sup> determinar), e todos nos reuniremos em Pernambuco, para seguirmos para o Rio de Janeiro. E' somente o que peço a V. Ex.<sup>a</sup>, ficando V. Ex.<sup>a</sup> convencido e todos os bons cearenses que respeito, que não vimos roubar a gloria dos Agostinhos (1) e te-

---

(1) Refere-se ao Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino muito conhecido do leitor.

nente Cavalcante (1) ou de pessoa alguma, nem a invejamos.

« A expedição não deo um só tiro, não commetteo um desacato, mas vio deante de si rendidos centenaes de dissidentes e seus principaes chefes e soldados depórem armas fratrecidas, e retirar-se coberta das benções das miseras familias, que dormem ao relento debaixo das arvores, por verem queimadas suas habitações, roubados seus haveres e mortos seus chefes depois de rendidos, etc.

« V. Ex.<sup>a</sup> tem ordem do Governo Supremo, para fazer retirar a expedição, nós todos assim esperamos, fiados na sabedoria, prudente politica e brasileirismo de V. Ex.<sup>a</sup>. Fiz pagar o que se devia á tropa do major Francisco Xavier Torres de soldos atrasados e etapas. Mando para commandar o Jardim o alferes Canuto. Nessa villa e seu termo achão-se organisadas oito companhias capazes de manter alli a boa ordem e coadjuvar as tropas desta villa, onde nomeei o tenente Chaves commandante de policia para auxiliar os juizes de paz a manter a tranquillidade e segurança publica em virtude das recommendações de V. Ex.<sup>a</sup>.

« Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> como sinceramente desejamos. Quartel Geral do Commando das Tropas da Provincia do Ceará na villa do Crato em 20 de Outubro de 1832».

José Mariano respondeo por officio de 9 de Novembro :

« Tenho á vista os officios de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 e 17 de Outubro findo, e conhecendo delles os relevantes serviços que V. Ex.<sup>a</sup> tem prestado á esta Provincia, e por consequencia ao Brazil, e quanto se os apraz fazer, espero que os continúe, cedendo da sua pretensão de seguir de lá com seu Estado Maior e piquete a Pernambuco; pois, comquanto deseje annuir ás requisições de V. Ex.<sup>a</sup>, o não posso fazer a respeito desta, por des-

---

(1) Refere-se ao tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcante do Albuquerque, tambem muito conhecido do leitor.

convir ao bem publico o retirar-se V. Ex.<sup>a</sup> desta Provincia sem ter comigo uma conferencia e me informar do estado dessa comarca, afim de que eu possa tomar todas as necessarias providencias para a conservação da ordem, paz e socego.

« Na certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> se prestará á esta medida, tão util como indispensavel, já requisitei de Pernambuco duas embarcações de guerra para transportes de V. Ex.<sup>a</sup> e de toda a expedição (1), que com V. Ex.<sup>a</sup> marchou da Côrte e que o deve acompanhar para esta Capital, e disto mesmo dou parte ao Governo Supremo, informando-o das participações de V. Ex.<sup>a</sup> e circumstancias concernentes.

« Por tudo quanto levo dito e por outros motivos, que reservo para communicar de viva voz, convem muito que V. Ex.<sup>a</sup> venha á esta Capital, e della embarque com a expedição para Pernambuco, cumprindo que com antecedencia me participe a sua marcha e a estrada por onde pretente transitar, afim de que eu expeça ordens, e previna o necessario para a passagem e commodos de V. Ex.<sup>a</sup>, sua comitiva e tropa.

« Tambem necessito que V. Ex.<sup>a</sup> me dê uma informação da força, que existe nessa comarca, em que pontos, sob que commandos, do armamento, petrechos e munições de guerra, que deixa ficar, em que poder e onde. Achando-se V. Ex.<sup>a</sup>, em consequencia das ordens da Regencia e das minhas recommendações, encarregado dos negocios dessa commissão, é obvio que, retirando-se della, cumpre-me prevenir os meios de substituir a falta da sua presença; por isto insisto para que V. Ex.<sup>a</sup> me antecipe por um expresso as informações necessarias a respeito.

« Si todavia á segurança e o bem publico exigirem por mais tempo a presença de V. Ex.<sup>a</sup> na mesma comarca, espero do patriotismo de V. Ex.<sup>a</sup> este sacrificio a favor da nossa cara patria, e que disto me dê logo parte para meo

---

(1) Officio de 8 de Novembro de 1832, já transcripto integralmente no citado Volume 8. desta *Revista*, Pag. 185, Nota 2.<sup>a</sup>.

governo ; assim como espero a vinda de V. Ex.<sup>a</sup> por esta Capital para os fins que tenho exposto e que tanto se compadecem com o esmero que tem empregado no desempenho das ordens da Regencia e da importante commissão que lhe foi confiada ».

Toda essa correspondencia official foi publicada no *Cearense Jacuína* ; e d'ahi a opposição desabrida do celebre Joaquim Emilio Ayres ( ), no seo periodico *Clarim da Liberdade*, do Aracatí, attribuindo a accordo do Presidente com o General essa conclusão pacifica da rebellião ; o que elle traduzia por indignidade e cobardia. Sua audacia subio ao ponto de mandar intimar ao General, em S. Bernardo das Russas, que não fosse ao Aracatí, pois elle não consentiria na sua entrada, na qualidade de juiz de paz !

Para evitar conflictos desnecessarios o Presidente, prevenido em tempo, mandou a Labatut que viésse directamente de S. Bernardo á Capital ; o que tornou Ayres cada vez mais altanado, tomando essa medida de prudencia por prova de fraqueza. Esteve em vias de rebellar-se contra o governo provincial por traidor á nação !

Já era tempo de uma medida energica contra o energumeno. José Mariano levou o caso ao conhecimento do

(1) Seu verdadeiro nome era Joaquim Ignacio Wanderley, natural de Alagoas. Compromettendo-se na revolução de Pernambuco, de 1824, para evitar a morte, refugiara-o por algum tempo no convento do Carmo, do Recife, donde evadio-se depois para o Aracatí, e ahi estabeleceu-se com o nome mudado, exercendo a profissão de curandeiro, pelo que era tratado vulgarmente por *doutor*. Era um espirito trefego e audacioso, qualidade que agradou ao povo, de quem era muito estimado. Fez-se eleger juiz de paz em 1832 e deputado provincial no biennio de 1842 a 1843, e chegou a ser promotor publico effectivo por nomeação do General José Joaquim Coelho, depois Barão da Victoria, em 1842. E' uma individualidade que precisa de ser melhor estudada. Até agora só tem sido encarada pelo lado máu, que aliás ninguem deixa de ter, sendo esquecidos seus bons prestimos no meio de todos os seus defeitos. Sei que prestou ao Aracatí muito bons serviços. Devido em grande parte aos seus esforços ainla hoje quasi todos os Aracatienses, dos menos favorecidos da fortuna, sabem ler e escrever e tem um officio.

Conselho Geral de Provincia, e este resolveo sua prisão e consequente processo. Ayres, acobardado com este acto de energia, teve de recorrer á protecção dos seus desaffectedos que, generosos, ampararam-no em seo infortunio, occultando-o por algum tempo em suas casas até que poudes livrar-se sem mor soffrimento.

Labatut chegou á Capital em principios de Março, e em Abril seguiu com toda sua expedição para o Recife, onde já tinham chegado, desde Março, Pinto Madeira e o vigario Antonio Manoel, sem maior novidade.

Com a sua ausencia ficaram os partidarios de Pinto Madeira sem protecção nem abrigo, entregues á vingança dos seus inimigos poderosos, completamente senhores da situação (1). Forçados pela necessidade da defesa e da conservação lançaram então mão das armas para repellir os aggressores, revivendo-se assim no centro novas lutas, que reclamavam providencias tranquillizadoras dos cidadãos pacificos.

José Mariano ia tomal-as quando chega seu successor, a quem teve de passar as redeas d'administração.

## VIII

Novas difficuldades, umas menores ou iguaes e outras maiores, fizeram do resto da administração de José Mariano um governo de espinhos. Ennumerar-as-hei circumstanciadamente, guardando chronologicamente as datas.

Com a sua ausencia da Capital a moéda *Xem-Xem*, de que já fallei, cada vez mais augmentava em numero e deminuia em péso. industria criminosa com que os especuladores levantavam fortuna, emquanto a população soffria os effeitos deleterios desse roubo privilegiado.

---

(1) Que José Mariano foi infenso á resolução do General prova o seu discurso na Camara dos Deputados na sessão de 24 de Maio de 1834. Nesse discurso diz elle «que Labatut, em vez de pacificar o Ceará, tinha pelo contrario semeado a desordem; pois se havia ntendido com os rebeldes e os protegera».

Urgia uma providencia decisiva; e o Presidente tomou-a.

Eil-a :

« José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente da Provincia do Ceará :

« Faço saber a todos os habitantes desta Provincia que, sendo necessario acautellar e pôr termo ás desordens, que tem apparecido, e prevenir o gravissimo damno que pode resultar do giro da moéda falsa de cobre, que com o maior escandalo se tem introduzido nesta Provincia, ordeno temporariamente, até a decisão da Assemblêa Geral Legislativa, que em todas as repartições publicas e transacções commerciaes corra livremente toda moéda de cobre carimbada e a que tem as armas do antigo reino-unido, assim como a de cunho imperial, com tanto que não seja da que vulgarmente se chama *Xem-Xem*, e as moédas vasadas ou fundidas, e as de quatro vintens, que não forem serrilhadas.

« No caso de suscitarem duvidas sobre qualquer moéda, o peso decidirá pela maneira seguinte : a moéda de 80 réis deverá conter pelo menos—sete oitavas, e a de 20 réis—uma e meia oitava.

« Do que, para chegar ao conhecimento de todos, mando publicar o presente *bando*, e fixal-o nos logares mais publicos desta Cidade e Villas da Provincia. Palacio do Governo do Ceará, 18 de Outubro de 1832».

Esta medida produziu felizmente o resultado desejado, comquanto a principio fosse objecto de muitas contrariedades. O governo geral approvou-a em Dezembro, e a lei n.º 52 de 3 de Outubro de 1833 confirmou-a, mandando substituir a moéda de cobre em circulação e estabelecendo o modo de fazer a operação.

Em virtude dessa lei os possuidores de moéda de cobre receberiam nas thesourarias das provincias, em moéda papel, o valor correspondente ao péso legal, com a deducção de cinco por centos para a Fazenda Publica ; a moéda falsa seria cortada e entregue ao possuidor ; e, depois de dous mezes, os fabricantes e introductores dessa moéda seriam condemnados a galés perpetuas para Fer-



nando de Noronha pelo duplo do tempo de prisão marcada no Código Criminal para o crime de moeda falsa.

Afinal a lei foi respeitada, restabelecendo-se a confiança monetária ; e as dificuldades desaparecerão.

## IX

Approximavam-se as eleições de deputados á assembléa geral para a legislatura de 1834 a 1837. Eram muitos os candidatos e somente oito os logares. Dahi desgostos e intrigas, como sôe acontecer nessas quadras climáticas.

José Mariano era candidato geralmente acceito, mas também desejava a eleição do seu secretario P.<sup>e</sup> Pinto, e não era indifferente á candidatura do respeitavel vigario Manoel Pacheco Pimentel (1), que já havia sido seu companheiro na Constituinte Brasileira e que representara a provincia na 2.<sup>a</sup> legislatura ordinaria. Manoel José de Albuquerque, que já tinha sido eleito na 1.<sup>a</sup> legislatura, também aspirava a renovação do mandato.

Em uma reunião de amigos, porem, assentou-se na seguinte chapa, que triumphou : D.<sup>or</sup> José Antonio Pereira Ibiapina (depois padre), Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, P.<sup>e</sup> Antonio Pinto de Mendonça, Vicente Ferreira de Castro e Silva, D.<sup>or</sup> Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Major Joaquim Ignacio da Costa Miranda e Coronel Francisco Alves Pontes.

As eleições tiveram lugar em Janeiro de 1833, e correram pacificamente, excepto no Icó, onde deram-se alguns disturbios de pouco tomo entre os partidarios do Coronel Agostinho e os do Tenente Coronel João André Teixeira Mendes, influenciados estes pelo ex-ouvidor D.<sup>or</sup> Martiniano da Rocha Bastos.

Não foi isso que molestou a José Mariano, toram as intrigas anteriores e posteriores ao pleito. O P.<sup>e</sup> Pinto, por

---

( ) Vigario da freguezia de S. Gonçalo da Serra dos Cocos, hoje Ipá. Era pernambucano.

exemplo, convenceo-se de que elle negligenciara sua candidatura, cujo triumpho só attribuia a Albuquerque, seu amigo intimo, que desistira da sua em seu favor. Os factos, porem, vieram provar sua lealdade nunca desmentida, mas ficou-lhe a queixa da injustiça gratuita á amisade sincera e provada.

A esse succede novo desgosto.

Promulgado o Codigo do Processo Criminal, em 1831, só em Maio de 1833 poudo José Mariano dar-lhe execução, tamanhos foram os embaraços que a cada momento surgiram. Coube-lhe a gloria de juntar ao seu nome laureado mais esse beneficio real á sua terra natal, pelo qual, todavia, chegou a ser denunciado perante o Supremo Tribunal de Justiça — por ter demorado a execução da lei! (1)

Creada tambem a Thesouraria de Fazenda, em lugar da Junta de Fazenda, installou-a no dia 8 de Julho de 1833 (1).

( ) Illmo. e Exmo. Snr. Tendo Angelo José da Expectação Mendonça feito subir ao Supremo Tribunal de Justiça uma denuncia contra V. Ex.<sup>a</sup>, esta me foi transmittida por copia com a Portaria do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de 3 de Agosto deste anno, para que V. Ex.<sup>a</sup> responda no termo que a lei marca, como verá V. Ex.<sup>a</sup> do despacho, que tambem por copia me foi remettido, e que eu transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> para seu conhecimento e execução. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Cidade da Fortaleza 22 de Outubro de 1833. Illmo. e Exmo. Snr. José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente desta Provincia do Ceará. José Joaquim da Silva Braga, Juiz de Direito Interino.

( ) A Thesouraria de Fazenda foi creada pelo art. 45 da Lei de 4 de Outubro de 1831 e Decreto de 6 de Maio de 1833. O Aviso do Ministerio da Fazenda de 11 de Maio de 1833 mandou installal-a immediatamente, e foi effectivamente installada a 8 de Julho do mesmo anno, no edificio em que funcionava a Junta da Fazenda, sito á face septentrional do Largo de Palacio, hoje *Praça do General Tiburcio*; e demolido em 1864. Por Decreto de 6 de Maio de 1833 foram nomeados interinamente: — *Inspector* — Major Joaquim Ignacio da Costa Miranda, que só tomou posse a 23 de Outubro; — *Contador* — Luiz Liberato Marreiros de Sá, tomou posse a 8 de Julho, mas servio de inspector desde então até a posse de Costa Miranda; — *Fiscal* — advogado José Ferreira Lima Sucupira, tomou posse a 8 de Julho; — *Thesoureiro* — Major João Facundo de Castro Menezes, tomou

## X

Occupar-me-hei agora com a sedição militar de 10 de Novembro de 1833, facto importantissimo que merece toda a attenção, até porque tem sido por muitos mystificado e ainda é por maior numero ignorado em suas peripecias.

O Major Torres havia adherido, no centro, á politica de brandura do general Labatut para com os rebeldes; pelo que José Mariano, desgostoso, deo por finda a sua commissão, mandando que se recolhesse á Capital. Torres resentio-se, e mais ainda, porque o Presidente não o reintegrou no commando do batalhão 22 de caçadores, que elle sempre havia commandado, pretextando ordens da Regencia mandando dissolver o batalhão e reduzil-o a 3 companhias somente. Deo parte de doente e conservou-se em casa, donde pôz-se a tramar, insinuando á officialidade, composta quasi toda de parentes e amigos, a deposição do Presidente, caso este insistisse em não reintegrá-lo. Para animal-a dava a José Mariano já por substituido na administração, a força naval a seu lado, só restando o 22 em vergonhosa obediencia.

As cousas já se achavam bem dispostas para o incendio quando um pequeno facto veio ateal-o. A simples posse do capitão Fernando da Costa no commando da artilharia foi elevada á altura de grande attentado aos direitos adquiridos do tenente João da Silva Pedreira, que exercia o logar interinamente.

A's 10 horas da noite do referido dia 10 de Novembro a população é tomada de grande sobresalto ao toque de rebate no quartel e aos *vivas* ao Major Torres e *morras* ao Presidente. Durante toda a noite a Capital passou sobressaltada, e deo graças a Deus por o movimento nessa occasião não ter passado de algazarra.

---

posse a 9 de Julho; —*Official-maior*—Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, tomou posse a 8 de Julho.

O cadete Marcos de Castro Silva, doudo varrido, a quem a familia, por não poder mais agoental-o, senta-lhe praça, neste character era um dos cabecilhas da se-dição. Muito custou ao furriel Antonio de Sampaio (1), que devia mais tarde ser uma das glorias da Patria, frustrar seus infernaes planos de saquear o commercio, sa que se teria realisado si não fóra a bravura d'aquelle heróe deante da soldadesca desenfreada, dirigida por um *agité*.

José Mariano achava-se de passeio em Maranguape emquanto tudo isso se passava. Chega no outro dia pela manhã, e é logo informado de tudo. Manda incontinentemente chamar a chamada de officiaes a palacio. Acodiram todos, menos Torres; mas o Presidente conheceo logo que não podia depositar confiança em sua lealdade. De feito, an-

---

( ) Era natural do Tamboril, deste Estado. Ferido gravemente em Tuyuty, na celebre batalha de 24 de Maio de 1866, já brigadeiro, veio a fallecer, doze dias depois, a 6 de Junho, a bordo do transporte de guerra argentino *Ipanima*, perto de Montivideo. Embalsamado o corpo, de ordem do Imperador, foi recolhido ao Asylo de Invalidos da Patria, na Córte, donde sahio para esta Capital a bordo do *Cruzeiro do Sul*, em Camara ardente, ás 8 horas da manhã de 16 de Novembro de 1871; e chegou aqui na manhã de 25 do mesmo mez, desembarcando á tarde e sendo recolhido á cathedral, emquanto se preparava, no cemiterio de S. João Baptista, o mausoléo, no qual foram despendidos tres contos de reis dos cofres provinciaes, em virtude do § 6 do artigo 23 da lei n.º 1440 de 2 de Outubro de 1871. A's 6 horas da manhã de 14 de Outubro de 1873 foi o corpo depositado no mausoléo, que fica logo á entrada, no lado esquerdo do cemiterio, com todas as honras devidas, graças aos esforços da commissão nomeada pelo Presidente da Provincia conselheiro Barão de Taquary, composta do Dr. José Lourenço de Castro e Silva, presidente, do Visconde de Cauhipe e do Padre Antonio Pereira de Alencar.

Uma sociedade, fundada a 23 de Maio de 1888, promove-lhe a erecção de uma estatua, para a qual a lei n.º 240 de 5 de Setembro de 1895 destinou tres contos de reis, que já foram entregues ao respectivo thesoureiro negociante José Correia do Amaral.

Sobre a balalha de 24 de Maio,—a maior que até hoje setravou no continente sul-americano—, e ferimento de Sampaio, vide a recente obra do Visconde de Ouro Preto—*A Marinha d'outrora*, Segunda Parte Cap. 18, Pag. 244 e Nota 3.<sup>a</sup>.

tes de terem ordem para se retirar, já alguns tinham ido reunir-se a Torres.

Ainda um outro recurso pacífico é tentado. O Presidente manda ao tenente Pagador Jamacarú, que passava por sympathico á tropa, ler em frente ao batalhão, no quartel, esta Proclamação :

« Camaradas ! Que delirio é o vosso ! Como é possível que queiraes manchar a vossa honra com um acto de insubordinação, desamparando vossos honrados e bravos officiaes, arrojando-vos a exigencias illegaes e declarando-vos desobedientes ás ordens do Governo legitimo !

« Que pretendeis, briosos defensores da Patria amada ? Coagir o Governo a transigir com o crime a que talvez vos levem perfidas seducções dos vossos inimigos, dos inimigos da ordem e da legalidade, sobre quem já fizestes sentir vosso inimitavel valor ?

« Desamparae os traidores, sede fiéis ao Governo, não executeis nem presteis leve attenção ás seductoras palavras dos que, querendo lançar sobre vós a ignominia e a deshonna, de que são dignos, só procuram elevar-se á custa do approbrio, que vos pode ficar da insubordinação, que pela primeira vez entre vós apparece.

« Por ventura não fostes vós mesmos os que acabaram de salvar a Patria ? Quereis agora offuscar a vossa gloria, insurgindo-vos sem causa quando, já restituídos aos braços das vossas charas familias, iéis descançar das fadigas de uma guerra, que vos cobrio de honras, das benções dos vossos concidadãos ?

« Vinde apresentar-vos ao vosso Governo ; elle conhece que vós fostes illudidos ; elle saberá perdoar-vos. A illusão, sempre que é conhecida e despresada, não envergonha o illudido. Se della vos deixastes possuir e rompestes em excessos, abandonando os illusores, tranquillisaes-vos.

« Depois que depozerdes as armas, ratificardes o juramento da vossa obediencia, sempre manifestada em vossos actos e na vossa conducta toda louvavel, o Governo attenderá as vossas supplicas e vos defirirá com justiça.

« Não maculeis vossa honra, não assusteis e consterneis

vossos concidadãos, não violenteis o Governo a tomar sobre vós qualquer medida de rigor para vos fazer conter e entrar em vossos deveres.

« Reflecti, soldados, filhos da Patria ! Esta, por quem já sacrificastes a vossa vida, vos conjura pelo seo socego.

« Se fiéis ao Governo, descansaremos na paz e na fruição deste dom inapreciavel, e entoaremos nos doces transportes do nosso jubilo :

« *Viva a Nação Brasileira !*

« *Viva o Governo Legitimo !*

« *Vivam os defensores da lei e da ordem !*

« *Viva a briosa tropa da Provincia !* »

Serão duas horas da tarde quando volta a palacio o emissario official, levando a desagradavel noticia de não ter a Proclamação produzido effeito, continuando a tropa a insistir pela reintegração de Torres.

Ao ouvir a resposta desenganadora, José Mariano, indignado, levanta-se e, batendo com força na mesa, diz : — *Não hão de conseguir jamais de mim esta humilhação.* Então, de accordo com os amigos presentes, assentou de voltar para Maranguape (1), sem perda de tempo, afim de lá se fortificar e vir depois bater os sediciosos.

---

(1) Pompêo, *Ens. Est.* citado, Vol. 2.º, Pag. 312, e Pedro Theberge, *Esboço Historico sobre a Provincia do Ceará, Parte Terceira*, Pag. 113, dizem que José Mariano se fóra refugiar em Arronches. Mas ha manifesto engano. Que foi em Maranguape dizem o *Cearense Jacuína*, órgão official, n.º 187 de 20 de Novembro de 1833, e muitas testemunhas insuspeitas e presenciaes, inclusive o major Raymundo Remigio de Mello, que acompanhou o Presidente como sargento ajudante de ordens, e me asseverou o facto ; assim como o major Manoel da Rocha Moreira, que então era cadete.

Maranguape a esse tempo ficava distante da Capital 7 legoas ; mas depois 3 e meia (Pompêo, *Ens. Est.* citado, Pag. 32). Hoje a cidade é servida por um ramal da Estrada de ferro de Baturité.

Dentro em minutos estava de volta nas mesmas cavalgaduras em que tinha vindo (1).

Fazia um quarto de hora que José Mariano tinha partido quando chega Torres a palacio, á frente do batalhão, procurando fallar-lhe (2); mas, sabendo da sua partida, pede para entender-se com sua esposa delle; e, lhe apparecendo esta, esforçou-se por convencel-a da conveniencia de mandar chamar logo o marido, assegurando-lhe que a elle nada havia de acontecer, para garantia do que offerecia-lhe, em refem, uma mana sua solteira, que iria ficar em palacio. Sendo rejeitada a proposta, volta Torres ao quartel, onde começa immediatamente de operarse a contra-sedição.

Nesse mesmo dia 11, o 1.º tenente Luiz Sabino, commandante do brigue escuna de guerra *Patagonia*, surto no porto, sabendo do que succedera, apressa-se em dirigir-se officialmente ao Presidente, reconhecendo a sua autoridade.

Este nobre e franco proceder do digno marinheiro, com cuja connivencia diziam os sediciosos contar, transtornou completamente os calculos destes.

José Mariano chegou á noite á Maranguape, e logo officiou ao juiz de direito da Capital, que lhe respondeo:

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Estava officinando a V. Ex.<sup>a</sup>, par-

(1) Seguiram com José Mariano o ajudante de ordens alferes Manoel Franklin do Amaral, o cirurgião do batalhão Silverio José da Cruz, o Capitão João Pereira e Souza, vulgo *Cara-preta*, os alferes Manoel Vicente de Oliveira, José Maria de Oliveira e Manoel da Silva Braga, vulgo *Braga-visão*.

Deixaram de seguir logo os tenentes João da Rocha Moreira e Jamacarú e o cadete Manoel da Rocha Moreira, por falta de cavalgaduras; mas não se fizeram esperar apenas obtiveram conducção.

(2) Na sessão da Camara dos Deputados de 18 de Julho de 1835 dizia Costa Miranda: « Ainda em Novembro de 1833 alliciou-se a tropa contra o Snr. deputado José Mariano, quando presidente da provincia. Eu fui testemunha deste facto. Eu vi passar a tropa armada de granadeiras, capitaneada por um major, cunhado de um dos planejadores das intrigas do Ceará, e entrar no palacio para o prender ».

O orador alludia ao major Torres, cunhado de Albuquerque.

ticipando-lhe o estado em que se acha esta Capital, quando pelas 7 horas da manhã recebo o officio de V. Ex.<sup>a</sup>, com a data de hontem, no qual expõe o acontecimento que teve logar na noite de 10 do corrente pela sublevação da tropa desta guarnição, e que eu de accordo com as mais autoridades deste districto providenciassemos a bem da ordem e socego publico, fazendo suffocar esta sedição, prendendo os chefes della, sobre o que vou expor a V. Ex.<sup>a</sup> o que tenho praticado a semelhante respeito.

« Na manhã de hontem dirigi-me ao juiz de paz suppleto Vicente Mendes Pereiro, que se achava em exercicio, e requisitei-lhe que officiasse ao major Francisco Xavier Torres, que estava commandando a força armada, responsabilizando-o pelo socego da cidade, o que elle assim praticou, e apesar das autoridades desejarem reunir a tropa sublevada, reflectimos que os cidadãos, não obstante sua influencia, não tinham armas nem munições com que podessem rebater aquella força, que estava de posse do armamento, peças e cartuxames; que era melhor procurar os meios de persuadir a tropa para evadirem-se e procurar o quartel de V. Ex.<sup>a</sup>, chamando o tenente João da Silva Pedreira e outros, afim de reduzirem os soldados, para se debandarem, o que felizmente se poudo conseguir; pois ao amanhecer de hoje apenas se achavam no quartel até oito praças, e estas por estropeadas e não poderem andar.

« Asseguro a V. Ex.<sup>a</sup> que esta Capital se acha em perfeito socego, e por isso V. Ex.<sup>a</sup> sem algum receio pode voltar, sem que seja necessario conduzir alguma força mais do que os soldados desta guarnição, que considero hoje ao lado de V. Ex.<sup>a</sup>.

« Quanto a prisão e punição dos criminosos e seu processo, compete ao juiz de paz, que o não deixará de fazer.

« Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Cidade da Fortaleza 12 de Novembro de 1833. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente desta Provincia. José Joaquim da Silva Braga, Juiz de Direito Interino ».



E' de justiça não esquecer que muito concorreram tambem para esse feliz resultado os esforços, perante a tropa, do alferes ajudante Ignacio de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, do amanuense da secretaria do Governo, depois padre e conego, Antonio Nogueira de Braveza, e do estudante, actual conselheiro, Raymundo Ferreira de Araujo Lima Torres estava de todo abandonado, e quasi todos os soldados e officiaes se tinham ido apresentar ao Presidente.

A' vista disso, não tendo mais que fazer em Maranguape, José Mariano volta á tarde, pernoitando em Aronches, em casa do seu particular amigo o respeitavel ancião Manoel de Pontes Franco, entrando na Capital pela manhã do dia 13 debaixo de salvas da fortaleza. Seu primeiro acto foi mandar prender os cabeças da sedição (1) e submettel-os a processo.

Conforme á uma certidão do escrivão Manoel Lopes de Souza, passada á vista dos autos e de ordem do Juiz de Direito Interino Braga, do respectivo summa-rio crime apurou-se :

« *Primo*—que os soldados querião obter suas escusas por estarem na conformidade da lei ;

« *Secundo*, que não querião o capitão Fernando da Costa no commando da artilharia, e sim o tenente João da Silva Pedreira ; e igualmente não querião o tenente Joaquim José de S. Anna no commando do 22 de caçadores, porem o major Francisco Xavier Torres ;

« *Tertio*, que querião lançar fóra da Presidencia da Provincia a José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e

---

(1) Foram presos o major Torres, tenentes—João Antonio de Noronha, José Joaquim Soares Carneviva, João da Silva Pedreira, ajudante Felipe da Silva S. Thiago Boi, alferes João Baptista de Mello e o cadete Marcos de Castro Silva—Torres, na occasião de ser preso, escapou de ser batido com um cinturão pelo cabo de esquadra Moraes, conhecido pelo appellido de *Ratatáu*, seu ordenança no Crato ! O furriel Antonio de Sampaio foi preso em Canindé quando bebia agua em uma cacimba de gado.

fazel-o embarcar, pelo motivo de não lhes mandar passar ditas escusas» (1).

Pronunciados os cabeças, foram remettidos para o Recife, onde obtiveram da Relação ordem de *habeas-corpus*; voltando logo á Fortaleza no paquete *Moderado*, para serem julgados pelo jury desta Capital.

Foram todos submettidos a julgamento no plenario e absolvidos (2) já na administração de Vasconcellos, successor de José Mariano. Todos nos seus interrogatorios perante os jurados negaram o crime, attribuindo suas prisões á perseguição do ex-Presidente; só o furriel Antonio de Sampaio confessou o crime, sem se acobardar nem comprometter a ninguem. Nem em sua propria defesa mentia! Não obstante, o commercio, grato ao grande serviço que lhe prestá a evitando o saque tentado, empenhou-se seriamente pela sua absolvição e a conseguiu.

Assim terminou a famosa sedição militar ditada tão somente pelo despeito, que é sempre máu conselheiro (3).

## XI

No dia 23 de Novembro de 1833 fundeou no porto a

(1) Nesse summario, começado a 14 de Novembro, foram somente pronunciados Torres, Pedreira, Noronha, Carneviva, o cadete Marcos e os inferiores Pedro Rodrigues Chaves, Francisco José Severino de Alcantara e Antonio de Sampaio, por despacho de 6 de Dezembro de 1833. Os outros foram postos em liberdade.

(2) Foram absolvidos sabbado, 22 de Fevereiro de 1834, em sessão do jury, presidida pelo juiz de direito Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, depois senador do imperio.

O tribunal funcionou na referida casa n.º 34 da *Praça Caio Prado*, sendo advogado dos réos Manoel José de Albuquerque e accusador o capitão Sucupira.

(3) Suffocada a sedição, appareceram logo as criticas e motejos aos vencidos. A musa popular tomou conta delles, para redicularisal-os, como prova esta chula, que se cantava :

*O Torres plantou kiabo,  
Para fazer carurú;  
Pedreira botou farinha,  
Noronha mexeo o angú.*

corveta *Bertióga*, trazendo a seu bordo o novo Presidente da Provincia tenente Coronel Ignacio correia de Vasconcellos, que desembarcou ás 8 horas da noite e tomou posse da administração a 26 do mesmo mez.

José Mariano embarcou para a Côrte, a tomar assento na camara temporaria, no dia 12 de Dezembro no paquete de vela *Constancia*.

Nessa occasião estava-lhe ainda reservada nova decepção. Quando enfrentava com o quartel de 1.<sup>a</sup> linha, onde então era tambem a cadêa do crime, os presos pozeram-se das grades a injurial-o, em altas vozes, chamando-o de *canalha, tratante, bebedo, etc.* Não continuaram, porque o tenente João da Rocha e o alferes Franklin do Amaral, separando-se do acompanhamento presidencial, fizeram contel-os, mandando castigal-os.

Esta picardia da ultima hora foi attribuida tambem ao major Torres, que estava na occasião preso no estado-maior do mesmo quartel. Pelo menos foi só de quem José Mariano se queixou.

Apezar de todas essas peripecias e difficuldades foi a administração de José Mariano uma das mais beneficas e patrioticas.

A elle não lhe faltaram desaffectos, que procurassem amesquinhar seus serviços e meritos; mas a Provincia lhe fez justiça, tanto conferindo-lhe o honroso mandato de seu representante na camara temporaria, como dando-lhe outras provas de não menos valor.

Já na sua ausencia o coronel Francisco Fernandes Vieira, depois Visconde do Icó, cearense importante por sua fortuna e familia, em carta já publicad a no *Cearense Façaiúna*, ainda o chamava *immortal*, relembrando seus feitos gloriosos e suas qualidades superiores. E descendo de um testemunho tão valioso encontrámos ainda igual conceito registrado pelo espontaneo reconhecimento da população na singeleza da sua musa universalmente independente e sincera. Por muito tempo repetio-se pelos nossos sertões esta expressiva quadrinha, que os velhos ainda conservam de memoria:

*Viva José Mariano  
De Albuquerque Cavalcante,  
Presidente da Provincia,  
Da mãe Patria filho amante,*

São elogios, como estes, que vão para a historia; pois bem se vê que não foram encommendados e menos comprados. São a recompensa posthuma do verdadeiro merecimento.

## XII

Em Maio de 1834 José Mariano tomou assento na camara dos deputados, continuando a distinguir-se pelo criterio nas deliberações e dedicação aos amigos e á situação; de tal sorte que, encerrado o parlamento, a Regencia confiou-lhe nova commissão presidencial. Foi nomeado Presidente de S. Catharina, de cuja administração tomou posse a 4 de Novembro de 1835, havendo se no exercicio do cargo, com prudencia e circumspecção, desde esse anno até 1836, quando voltou ao parlamento.

Encerradas as camaras, deo-lhe o Governo ainda outra commissão presidencial, mas dessa vez uma das mais melindrosas.

A provincia de Sergipe revolucionou-se quasi toda sob a administração do coronel Bento de Mello Pereira, depois Barão de Cotinguiba, por causa das ultimas eleições para deputados geraes.

O Governo precisava, para administral-a, de um cidadão que reunisse experiencia dos negocios publicos e tambem energia bastante. Foi para o provado patriotismo do nosso digno comprovinciano que appellou o Governo, nomeando-o Presidente dessa Provincia.

José Mariano tomou posse a 19 de Janeiro de 1837. Seu primeiro cuidado foi ir pessoalmente aos pontos mais compromettidos, fazer desaparecer as perseguições que ainda havião, e pacifical-os por meio de uma politica branda, de vistas largas (1).

(1) Ver *Apontamentos Historicos e Topographicos sobre a Provin-*

Com a renuncia, porém, do Regente P.<sup>e</sup> Diogo Antonio Feijó, subio ao poder, em Setembro, o partido conservador, chegado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, cujas ideias José Mariano não commungava.

Não podia continuar em uma commissão de confiança politica. Deo logo sua demissão, e voltou para a Côrte, onde estabeleceo de vez sua residencia. Finda esse anno a legislatura, recolheo-se á vida privada, dedicando-se exclusivamente á familia, á educação dos filhos.

Comprou em Magé, provincia do Rio de Janeiro, um sitio de nome *Guapemirim*, onde costumava ir de quando em vez. Numa dessas idas lá falleceo, quasi inesperadamente, no dia 20 de Agosto de 1844, na avançada idade de 72 annos e 3 mezes.

Seo corpo, transportado logo á Côrte e restituído á esposa e filhos, foi sepultado no dia seguinte no cemiterio do Cajú.

FIM

---

*cia de Sergipe* pelo Commendador Antonio José da Silva Travassos.  
Pag. 52.



# GEDION MORRIS DE JONGE

PELO

DR. JOSÉ HYGINO

(PUBLICADO NO « JORNAL DO COMMERCIO » DO RIO DE JANEIRO.)

*Conclusão*

V

Resolvida a conquista do Maranhão, o Conselho Supremo do Brazil quiz utilizar-se dos serviços, que Gedeon Morris tantas vezes lhe offerecera em suas cartas e representações.

Nas « instrucções dadas a 28 de Outubro de 1641 ao almirante Jan Corneliszoon, ao coronel Hans van Koin e ao conselheiro politico Pieter Jansen Bas sobre a conquista do Maranhão » lê-se a seguinte recommendação:

« Art. 9.º Na execução do que fica dito ouvirão particularmente o parecer do *commandeur* do Ceará, Gedeon Morris, que, tendo frequentado durante muito tempo todas essas regiões, é nellas muito versado, e como conhece a lingua dos indios, á força mantidos na escravidão dos Portuguezes, os moverá a vir em nossa assistencia. E para ainda mais predispor-o a isto, conferimos-lhe o

commando de todas os indios por um acto expresso, e se lhe dará assento no conselho ao lado dos capitães. »

« Art. 28. Como o *commandeur* Gedeon Morris conhece a situação do Maranhão e dos lugares vizinhos, mandamos, que elle lá fique até ordem nossa ulterior para assistir o Snr. director com os seus conselhos e pareceres, e terá o commando dos indios ; mas os indios que forem levados do Ceará serão enviados para suas aldeias. »

Antes de passar a expedição pelo Ceará, Gedeon Morris dirigira ao Supremo Conselho uma carta, de que os *Dagelysche Notulen* de 28 de Novembro de 1641 dão noticia.

Ahi se lê : « Recebeu-se uma carta de Gedeon Morris, *commandeur* do Ceará, com data de 8 de Outubro, na qual nos communica ter descoberto mais uma outra boa salina junto de Commeni (Camucin). A salina dista apenas 1.700 passos da borda do mar, e ha ahi um bom porto para navios, de sorte que podem carregar convenientemente. A certo Jacob Cryniz, que estacionava em Commeni por parte da Companhia, já havia elle ordenado, que puzesse a seco uma boa quantidade de sal, afim de que os navios, que lá fossem ter, pudessem encontrar carga.

Communicou mais, que esforçar-se-ia por descobrir as regiões internas, pois havia nas vizinhanças seguramente trinta nações diversas de Tupuias, das quaes apenas dez viviam em amizade conosco. Elle procuraria com affabilidade e bom tratamento attrair para o nosso lado todas as outras, e assim viria melhor a conhecer toda a situação d'essas regiões.

Tinha tambem mandado preparar uma certa quantidade de Páo-violeta, afim de ser remettido nos primeiros navios para Hollanda.

Quanto á nossa ordem sobre os indios (que deviam seguir para o Maranhão), elle a tinha plenamente observado, pelo que não duvidava, que ficassemos contentes. »

D'este vez os actos não corresponderam ás palavras : nem Gedeon Morris apresentou tantos indios quantos lhe foram pedidos, nem pôde prestar as informações que d'elle se esperavam.

A carta de Lichthart, van Koin e Bas, dirigida ao Supremo Conselho do forte de S. Luiz da Maranhão em 3 de Dezembro de 1641, dando noticia do exito feliz da expedição. contém o seguinte curiozo trexo relativo á passagem da armada pelo Ceará :

«A tarde de 5 de (Novembro) a gaoleta *Amsterdam* veio do Ceará ter comnosco. trazendo Gedeon Morris, *commandeur* dos indios. Chegando á fala, disseram, que, havia muito. tinhamos passado o Ceará e que estavámos segurameste a 30 leguas a oeste d'esse lugar Morris, vindo a bordo, declarou depois de algumas considerações, que não podia fornecer o numero determinado de indios, tanto por cauza da bexigas que os assolavam, como porque as suas salinas, então bonitas, segundo a sua expressão, tinham recessidade de muitos indios e até de 150, e não os podiam dispensar sem prejuizo da Companhia ; entretanto trazia 70 e mais algurs Tapuias e Tupis (*Brasilianen*) obtidos em caminho de uma aldêa que fica perto de Comestry, (Camucin) Assim Morris nos trouxe, quando muito, 80 homens, numero muito inferior ao que fôra fixado.

Sobre a situação do Maranhão, o melhor modo de entrar no canal e penetrar no rio, os baixos e as profundezas e o melhor lugar para o desembarque da tropa, pouca ou nenhuma informação Morris podia dar, pois elle mesmo nunca ahi estivera ; alguma couza sabia por ouvir dizer, mas não fazia n'isso fundamento, de sorte que nós não podiamos absolutamente confiar em taes informações.

Trouxeram de Comestry um capitão dos indios chamado Jacob Grynys, que conhecia bem a terra e não ignorava completamente os baixos e os lugares profundos ; elle porém não quiz tomar sobre si o encargo de servir de piloto para metter os navios no rio do Maranhão, incumbindo-se sómente de proseguir na viagem, depois de eatrarmos, e de indicar os logares profundos e levar os navios diante do forte. Faltava-nos pois um piloto.

Esta communicacão de nenhum modo abalou a confi-



ança, que o Supremo Conselho depositava em Gedeon Morris.

Em carta de 21 de Janeiro de 1642, dirigida para o Maranhão e em resposta á que annunciara a victoria, ordenava o Supremo Conselho :

Rezolvemos enviar para ahi, como *commandeur* dos indios do Maranhão e suas vizinhanças, Johanes Maxwell, que nos prestou bons serviços na expedição de Angola e São-Thomé, e confiamos, que ahi particularmente nos servirá por ter anteriormente frequentado esses lugares e por ser conhecedor de linguas ; na sua auzencia commandará os indios Jacob Crynis, que por isso ordenamos ahi fique.

VV. SS. deixarão, que o *commandeur* Gedeon Morris volte ao Ceará, afim de que elle administre essa capitania, na expectativa que d'ella tem e a bem do serviço da Companhia, porque recejamos, que, indo outrem que não conheça toda a situação da mesma capitania, possa ser commettido algum erro.»

E a 18 de Fevereiro de 1642 o Conselho escrevia aos directores da Companhia :

« O mal, que soffreram as outras capitancias com a mortandade dos negros, sobreveio a esta capitania (do Rio-Grande,) bem como á da Parahiba e de Itamaracá com a morte dos indios, pois a enfermidade das bexigas (a mesma que nos tem levado os negros) grassou tão violentamente entre elles que aldêas inteiras quasi se extinguiram de todo, retirando-se os sobreviventes para os matos, por não ouzarem permanecer por mais tempo em suas habitações. O seguinte facto patenêa quanto esse mal se tem generalizado na America : ao passo que a Bahia não está livre d'elle, a galeota *Amsterdam*, indo do Maranhão a Cammuci (aldêa que fica no meio do caminho entre o Ceará e o Maranhão) para, de passagem e segundo suas intrucções, tomar carga de páo malhado, não encentrou ahi um só homem são, e forçozo foi, que partisse sem nada ter feito.

Essa enfermidade tambem deu cauza a que os trez navios, de que tratamos na nossa carta anterior, não pu-

desse haver sal em Ipanema, pois os indios, que foram para ali mandados afim de secar o sal e pôl-o a bordo dos navios, fugiram com medo do doença. Qualquer que seja a probabilidade de estabelecer-se a navegação do sal ahi ou em Marituba, ultimamente descoberta pela gente de Elbert Smient, nada se póde esperar sem o auxilio dos indios ou dos negros.

VV. SS. encontrarão nas nossas notas de 4 do corrente o relatorio, que Elbert Smient nos apresentou a respeito das salinas situadas na costa noroeste do Brazil.

Em substancia esse relatorio nada mais contém sinão a grande salina e a pequena, *Aguamara* e *Carwaratama*, conhecidas desde tempo antigo, sendo providas de gente bastariam para fornecer sal a esta conquista por um preço razoavel, e que tal foi a intenção d'elle Smient, contrahando com VV. SS., segundo diz, e não cogitou de fornecer sal bastante para os navios alugados, que daqui partem vazios.

Que o rio Marituba, sito a cinco leguas a oeste da salina grande, tem na entrada com a maré doze pés de agua, e pois não passa de um porto dependente da maré; a meia legua porém da foz do rio para o mar ha bom ancoradouro, onde os navios bem podem surgir para carregar.

A salina fica meia legua rio acima e do lado oriental; não ha mais de 200 ou 300 passos a percorrer para o transporte do sal; pelo que se supõe, que com o auxilio de 10 a 12 brancos, de 10 a 12 negros e 20 a 30 indios, achar-se-iam ahi annualmente 200 lastros de sal.

No rio Ipanema ha o inconveniente de que o sal seco da salina deve ser transportado por uma distancia de 2.700 a 2.800 passos; o que é um longo caminho. A experiencia cedo mostrará qual das duas é a mais propria e util, uma vez que se disponha de gente para trabalhar n'ella.

Gedeon Morris, *commandeur* do Ceará, nos pediu, que como primeiro descobridor da salina de Ipanema e em reconhecimento d'este serviço, lhe fosse permittido transportar constantemente sal para aqui em um barco

sem pagar recognição. Submetemos o seu pedido á consideração de VV. SS., e acreditamos, que, em attenção á sua provada diligencia, VV. SS. lhe concederão o que pede ou alguma outra couza razoavel.

Queiram VV. SS. tambem mandar-nos suas ordens a respeito do nosso modo de proceder para com o *commandeur* Elbert Smient, porquanto, em razão das chuvas e de terem fugido os negros, a sua estada na pequena salina em nada tem aproveitado á Companhia. Como o afastamento dos nossos limites até o Maranhão nos promette (o descobrimento) outras salinas, não sabemos onde será mais conveniente empregal-o. »

Em Abril de 1642 Gedeon Morris se achava ainda no Maranhão, donde escreveu a seguinte carta á camara da Zelândia, explicando porque a conquista do Maranhão não correspondera ás esperanças por elle dadas.

« *Laus Deo.* S. Luiz do Maranhão em 7 de Abril de 1642.

Dezejando felicidade a VV. SS., saúdo.

Sabem VV. SS. quão solícito eu fui em persuadir essa camara a tomar a peito a resolução sobre a conquista do Maranhão, e apresentando para este fim a VV. SS. varias representações, em que tratei da situação, da fertilidade e utilidade d'esta região, bem como da probabilidade de obter-se com a conquista um bom retorno; mas como de facto não se achou tanto quanto eu por escripto annunciara, faz-se necessario, que eu dê as razões porque o effeito não correspondeu ao promettido, para que não pareça, que illudi a VV. SS., quando aliás procuro respeitar a verdade em todas as minhas acções.

A primeira razão é, que não effectuamos a *conquista do Maranhão*, como eu a representei, pois por conquista do Maranhão se entendem o Grão-Pará e o rio do Amazonas, que pertence ao mesmo governo, e tão necessarios são entre si que um não póde bem subsistir sem o outro.

Na primeira occazião, com os mesmos navios e a mesma gente, podiamos facilmente ter conquistado o Grão-Pará e o rio Amazonas, depois de tomada a ilha (do Maranhão); mas parece, que S. Ex. (o conde João

Mauricio) e os altos conselheiros não estavam perfeitamente esclarecidos sobre a correspondencia, que necessariamente deve haver entre a ilha do Maranhão e o Grão-Pará e o Amazonas. Adiante tratarei mais largamente d'essa correspondencia necessaria.

A segunda razão é, que deixamos aos Portuguezes o gozo de demaziada liberdade, ficando elles completamente na posse e occupação de todos os seus bens, e não é de admirar, que, tendo-se-lhes deixado quazi tudo, pouco tenha cabido á Companhia. Pois onde se vio em todo o Brazil que um Portuguez, tendo sido a terra tomada ha apenas quatro mezes, embarcasse por sua conta com caixas de assucar, como fez o provedor-mor Ignacio do Rego, que se passa n'estes navios para as Indias ?

Si prevalecesse a minha opinião, ter-se-ia feito uma conquista absoluta de todas as posses dos Portuguezes para a Companhia ; seriam expulsos da terra os mais ricos e nas posses d'elles pôr-se-iam como feitores os pobres, que perceberiam annualmente uma certa quantia pelo seu trabalho, e por este meio a Companhia rezervaria para si todas as posses e obteria annualmente todos os frutos que aqui se obtem.

Provavelmente alguns politicos, em razão das suas particulares opiniões, zombaram da minha propozição ; eu porém digo, que, não se adoptando aqui um outro modo de governo, não posso atinar onde virá (renda) para manter-se uma guarnição dispendioza. Não serão o dizi-mo e a recognição de 1.000 a 1.200 caixas de assucar, produzidas annualmente aqui no Maranhão, que cobrirão as necessarias despezas, que a Companhia fará.

Outros consideraram um caso de consciencia privar-se os Portuguezes de tudo, e não me terão no conta de christão, porque o proponho ; mas a esses taes responde-rei, que ignoram o rigor com que os Portuguezes d'esta região trataram a nós e a pessoas de outras nações no Amazonas ; quantos innocentes colonos elles assassina-ram, quão perfidamente violaram os seus compromissos jurados !

A posse delles teve começo em um roubo sobre os da nossa e de outras nações, e eu entendo, que é melhor que a grossura da terra locuplete a gente de fé do que a um grupo de impios, idolatras, pois muitos delles, possuindo de 20 a 30 escravos, outra couza não fazem sinão levar uma vida indolente e regalada, ao passo que aqui os nossos soldados apenas recebem o necessario para matar a fome.

E com isto, dignos senhores, tenho dado as razões por que não coube maior proveito á Companhia na conquista do Maranhão.

Vou agora tratar da correspondencia necessaria entre o Maranhão e o Grão-Pará e o rio do Amazonas, o qual consiste no visto : o Grão-Pará e o rio Amazonas são os unicos lugares donde os do Maranhão recebem a remessa dos escravos, com que cultivam as suas terras e fazem moer os seus engenhos. Faltando esse fornecimento de escravos e perecendo os que cá estão, os engenhos, no decurso de 4 ou 5 annos, terão de parar, maxime dando-se mortandade como a que entre elles tem havido desde o nossa vinda, pois creio terem morrido de bexigas no espaço de quatro mezes 1.000 individuos entre livres e escravos, e ainda morrem diariamente de um modo lamentavel.

Aqui surge a questão de saber si o nosso governo permittirá, que nós compremos e vendamos os indios, como fazemos com os negros, porquanto os indios no Brazil são reconhecidos como livres.

A isto se pode responder, que não somente é muito proveitozo á Companhia, sinão tambem christão, tolerar-se tal commercio n'estas regiões, uma vez que d'elle não se abuze, porquanto no rio do Amazonas existem mais de trinta diversas nações de indios, que fazem guerra entre si. Os prizioneiros que fazem parte a parte, elles os comem, não havendo quem lh'os queira comprar. O trafico deve pois ser permittido para conservar-se a vida de taes escravos, e com este intuito o rei de Espanha o tolerou.

Os Portuguezes, porém, pela sua avidez de escravos,

abuzaram cruelmente do trafico, visto como, não achando escravos a seu contento, forçaram muitas vezes os indios livres a lhes vender os proprios filhos, e tiram os indios livres de suas aldêas e os levam ao Maranhão para vendel-os.

Tratando d'esta materia de escravos, não posso deixar de trazer ao conhecimento de VV. SS., que aqui entre os Portuguezes existe um grande numero de escravos da nação dos Arrouwaens, Fokans e Wackeans, que conjuntamente foram escravizados por nossa cauza, porquanto, quando estacionavamos no Amazonas, elles nos deram auxilio e assistencia.

Peço pois humildemente, por amor d'elles e por serem das referidas nações, que se lhes restitua a sua anterior liberdade, que perderam por nossa cauza, afim de que os gemidos d'esses pobres escravos não sejam lançados a nossa conta.

A liberdade d'elles não póde em couza alguma prejudicar á Companhia ; os que são livres só tem o nome de livres, e de facto são escravos, pois é bastante servo quem está obrigado a trabalhar um mez por trez varas de panno, que tal é aqui o seu salario ordinario.

Com relação á utilidade e proveito que se pode esperar do Grão-Pará e do Amazonas, cazo os conquistemos, eu considero esses lugares de maior importancia do que o Maranhão mesmo, comquanto lá existam sómente dous ou trez engenhos ; pois os campos são mais ferteis e proprios para o fumo e a canna de assucar. Além d'isto, a terra é mais populoza, por existir ahi uma innumeravel multidão de indios, os quaes podem ser utilizados para a cultura da terra. Lá se faz o trafico de escravos, como fica dito, e o de vacas marinhas, de tintas e de algodão, e á procura d'estes productos numerosos navios fizeram anteriormente boas viagens. Tambem é lá, que mais provavelmente se encontram minas de ouro ou prata, e se estabelecerá o commercio do ouro, que Portuguezes viram no descobrimento do caminho do Quito.

Um certo capitão chamado Bento Rodrigues, que tambem foi a Quito pelo rio do Amazonas, me referio

como couza verdadeira, que cêrca de 100 e de 60 leguas do lado de cá do Quito elle fez trafico de ouro com os indios, ouro affeioado de fórmãs diversas para ser trazido nas orelhas on em outras partes do corpo.

Os Portuguezes levaram oito mezes n'esse descobrimento, porque muitas vezes se desviaram do caminho por cauza da multidão dos rios ; mas póde-se ir commodamente a Quito no espaço de trez mezes.

Pareceu-me necessario communicar isto a VV. SS. para que tenham inteiro conhecimento de quanto interessam o Grão-Pará e o Amazonas, afim de que esses lugares sejam postos sob a nossa obediencia por guerra ou por compra ; e sendo elles a nós sujeitos, eu dezejava que VV. SS. se dignassem de favorecer-me, confiando-me a direcção d'essa capitania para eu mostrar por factos o que aqui tenho escripto. Procuraria demonstrar o meu reconhecimento por leaes serviços, e asseguro, que ninguem poderá tomar mais a peito o serviço de VV. SS. do que aquelle que durante os seus sete annos de prizão n'estas regiões observou com exactidão tudo quanto pudesse ser proveitozo á Companhia.

E como supponho, que as regiões do Amazonas estão sob o departamento da Zelandia, parece razoavel, que sejam governadas por um zelandez.

S. Ex. e os altos conselheiros me conferiram o commando dos indios, e tenho assento no conselho de guerra como capitão mais moço. Levado porém por certas razões, eu lhes pedi para voltar á minha antiga (?) administração do Ceará ; o que me foi concedido.

Para lá seguirei dentro de quatorze dias, e n'este verão espero conseguir, que vinte a trinta navios possam annualmente tomar ahi carga de sal.

Antes da minha partida do Ceará, havia nas salinas do Wypanim carga para quatorze navios ; ignoro o que se fez depois que de lá me auzentei. Ouvi dizer, que trez navios lá foram carregar.

la-me passando communicar, que ha trez semanas trouxemos presos dous Portuguezes, de um lugar chamado Cajete (Caeté) que fica no meio do caminho entre o

Grão-Pará e o Maranhão. Declararam elles, que os Portuguezes do Grão-Pará estão constantemente com as armas nas mãos, esperando cada dia ver-nos lá chegar, e desejam sómente um bom acôrdo ; mas até o presente não temos ordem para tentar couza alguma.

Tambem vieram ter comnosco os indios de Cajete (uns 230 individuos). Alguns (indics) do Grão-Pará teriam sem duvida vindo, si não fóra o cuidado com que são vigiados.

Sobre a situação e o estado das couzas n'este lugar, VV. SS. serão amplamente informados pelo Sr. director Victor Bas.

Na convocação (?) dos indios achei 2.300 e tantos individuos, comquanto um grande numero d'elles tenha morrido depois que aqui chegámos.

E assim concluindo, encommendo VV. SS. á protecção do Altissimo para que abençõe a VV. SS. agora e sempre. *Amen.*

Fico sendo

De VV. SS. fiel servidor. GEDION MORRIS.

---

NOTA

Eis a informação por Smient, conforme consta dos *Dagehysche Notulus* de 4 de Fevereiro de 1642.

« O assessor refere, que pela expozição do *commandeur* Elbert Smient se informara da dispozição das salinas situadas na costa noroeste do Brazil, a qual é a seguinte :

A salina denominada por Smient, *Caza do dezerto* (*Huysder Woestyne*), onde elle tem rezidido, está situada trez ou quatro leguas e léste do rio *Aguamara*. Um dos braços d'este se prolonga pelo interior até a dita salina, onde com a maré se encontra a agua do rio, e isto principalmente succede na lua nova, conjuntura em que as aguas mais sobem ali. A salina dista do mar 500 ou ou 559 passos ; o solo é de areia, de modo que elle não póde obter agua si não do dito braço do *Aguamara*.

O porto d'esta salina não tem abrigo ou defeza, o fundo é bom, mas razo, tendo de maré baixa trez' braças a menos de... leguas da costa. Quando a briza, que ahi sopra ordinariamente na esta-



## VI

Si a Companhia das Indias Occidentaes pretendia alargar as suas conquistas na America, razão tinha Gedeon Morris em aconselhar-lhe, que occupasse o valle do Amazonas.

Seguindo esse avizado conselho, ella viria a dominar uma vasta e riquissima região, atravessada pelo maior rio do mundo e situada relativamente perto da Hollanda; expelliria dali o elemento portuguez, então muito fraco : tiraria proveitos immediatos dos productos expon-

ção \*seca, acalma sobre a tarde, tem-se ensejo para carregar os navios desde o anoitecer até de manhan.

Esta salina faz sal todos os mezes, comtanto que se tenha o cuidado de deixar n'ella correr a agua salgada no tempo seco, e se conservar em segrida fechados os esgotos ou regos ; mas si não houver ahi constantemente alguem que isto faça, nada se pode esperar com segurança d'esta salina. porque o sal já feito trasvaza com proxima maré e se reduz a nada.

Podem ser vistos d'esta salina os baixos que lhe ficam a léste e que se estendem da terra firme até trez leguas mar em fóra ; mas a uma legua da costa, onde fica a verdadeira passagem, não se encontram de maré baixa de dez pés. Nas marés mortas as aguas descem oito pés ; a lua a saduésté foz ahi as marés mais altas. Esses baixos são parceis, que se descobrem de maré baixa.

A cinco ou seis leguas a oéste do *Carwarama* ou salina grande fica o rio chamado Maritomba, que é o segndo d'esse lugar para o lado do occidente. Ahi foi recentemente descoberta pela gente de Smient a nova salina.

De maré viva e com as aguas mais altas este rio não tem na éntrada mais de 12 pés ; é pois um porto dependente da maré. A meia legua da foz do rio para o lado do mar ha bom ancoradouro, onde os navios bem podem surgir de maré baixa em trez braças.

A salina fica couza de meia legua rio acima a no lado oriental d'elle ; o sal tem de ser carregado pelo espaço do 200 ou 300 passos. A salina é mui propria para fazer sal, e segundo se suppõe, póde fornecer 200 lastros de sal por anno com o auxilio de 10 a 12 brancos, 10 a 12 negros e 20 a 30 indios.

A cinco ou seis leguas da *Caza do dezerto* fica a salina grande chamada *Carwaratama*, onde, para fazer uma experiencia, elle introduzio por meio de um rego agua do mar na altura de 1 1/2 pê, e fez sal no espaço de trez mezes.

Nenhum conhecimento tem da salina do Ipanema, «

taneos do sólo e asseguraria pelo lado do norte a posse das capitánias já conquistadas na parte septentrional do Brazil.

Vistas bem diversas porém predominavam no Conselho Supremo do Brazil hollandez, que, de acordo com a Assembléa dos Dezenove, preparava-se para conquistar Buenos-Aires e occupar o Rio da Prata, sem attender que a Companhia não tinha forças bastantes para disseminal-as por tantos e tão distantes lugares situados na Africa e na America.

O forasteiro hollandez foi mais perspicaz do que o habil e experimentado governador do Brazil.

João Mauricio não cogitou de occupar o Pará, ao passo que ligava summa importancia á conquista de Buenos-Aires, e tinha tal pressa em levar essa empreza a effeito, que superou todas as difficuldades provenientes da falta de viveres, de soldados e de navios, estimulado pelo receio de que os Portuguezes precedessem os Hollandezes no Rio da Prata.

A expedição contra a colonia espanhola teria partido do porto do Recife no fim do anno de 1642, si a noticia da revolta dos moradores do Maranhão e da ilha de São-Thomé e o receio de levantamento geral dos moradores das outras capitánias não o abstassem.

Estes factos se acham autenticados por um notavel documento inedito, as *actas secretas do Conselho da Brazil* (*Secrete Notulen Gehouden by syn Excellentie ende de Ed. necren van den Hoge ende Secreten Raed* \*) das quaes transcrevemos as seguintes *soluções* concernentes a expedição destinada ao Rio da Prata.

Quinta-feira, 21 de Agosto de 1642.—S. Ex. observa, que approximando-se do seu termo a estação invernoza convinha cuidar na execução do commettimento contra..\*, a respeito do qual deramos esperanças certas aos Srs. directores na carta que lhe enviamos por intermedio

---

\* Arch. de Haya. Coll. do Inst. de Pern.

\* A lacuna é do texto.

do Sr. coronel Koin ; e tanto mais conveniente era darmos seguimento á dita empreza. quanto podiamos ser prevenidos pelos Portuguezes, quo tem tambem esse lugar em vista.

« Tomando em consideração a nossa situação, verificamos, que dispomos de navios bastantes para o transporte da gente destinada a apoderar-se da praça, que estamos bastante providos de biates e embarcações pequenas (o que sobretudo importa) para navegarem rio acima e darem desembarque á tropa ; e que se póde de algum modo tirar (da guarnição) a gente necessaria para o commettimento. Alista porém do commissario dos viveres mostra, que nos armazens da Companhia não ha prezenmente mais do que 200 barricas de farinha (de trigo), 200 barris de carne e 100 de toucinho ; o que apenas nos póde dar alimento para um mez. »

As circumstancias, a que as *rezoluções* alludem, não deixam duvida sobre a praça a conquistar. Era uma colonia espanhola, situada na America Meridional, á margem de um grande rio, no caminho do Chile e do Perú e na visinhança das possessões portuguezas.

« Não permittindo pois os nossos armazens o pretendido equipamento, resolvemos que ficasse a empreza sustada até que, em razão da nossa carta á Assembléa dos Dezenove, tenhamos em depozito maiores provizões »

« Sabbado, 22 de Novembro de 1642.—Hoje S. Ex. lembrou ao Conselho, que desde muito, isto é, quando se approxima-se o verão (segundo consta da resolução secreta tamada a 21 de Agosto) ella fizera sentir quão conveniente julgava ser n'esta conjuntura para a Companhia o commettimento contra. . . , e a boa vontade com que o faria executar, si então não o impedisse a falta de toda a sorte de viveres e principalmente de farinha ou pão. Como porém os navios *Elias Utrecht*, e chegados hontem da metropole, não só nos trouxeram alguns viveres, embora escassos (bem como o fizeram outros navios recentemente chegados), sinão tambem uma boa leva de gente, não podia deixar de por de novo em deliberação, em-

quanto á estação ainda o permite e afim de não sermos prevenidos pelos Portuguezes, si é possível, sem prejuizo da segurança d'esta conquista, organizar uma expedição com tropa, viveres, navios e embarcações, que seja capaz de conquistar e conservar o dito lugar.

Lidas e bem consideradas as memorias e as noticias que d'elle temos, bem como examinadas as listas da nossa tropa, viveres, navios e embarcações, etc., rezolvemos deixar a materia em consideração até segunda-feira para então expendermos os nossos pareceres. »

« Terça-feira, 25 de Novembro de 1642. — Hoje foi de novo considerada em conselho a nossa situação sobre a possibilidade da expedição contra..., tendo sido exhibidas as listas dos soldados e marinheiros, navios e embarcações e viveres, que os respectivos commissarios possuem.

Tendo principalmente em attenção a fortaleza dos lugares (a conquistar) e o numero de homens em estado de trazer armas que o inimigo póde reunir para a defeza. entendemos, que, para poder atacar com probabilidade de bom resultado, nos são necessarios mil soldados e quinhentos ou seiscentos marinheiros. E como a fraqueza das nossas guarnições, causada por expedições e occupações fóra da terra, não permite, que dellas levantemos tanta gente, sem pôr em perigo este estado, consideramos, que, para achar e formar a força de que precisamos, pudemos lançar mão da leva de 100 homens, que os navios *Elias* e *Utrecit* ha poucos dias trouxeram e dos mais que forem chegando em virtude da rezolução ultimamente tomada pela Assembleia dos Dezenove, bem como que algumas guarnições podiam ser feitas por indios.

Quanto á falta de marinheiros, em grande parte pôde ella ser supprida por pessoas de trem, que em muitas das guarnições d'esta conquista se tem por inuteis e por isso são chamadas.

Ha bastantes navios grandes á dispozição para o transporte da tropa expedicionaria ; mas o principal e o mais necessario para execução do comettimento vem a ser os hiates e embarcações pequenas, nas quaes a tropa

deve ser levada ás obras (do inimigo), pois os navios grandes não podem chegar a 40 ou 50 leguas do lugar, e achamos, que ha grande escassez de taes vazos pela maior parte navegados e estragados em consequencia das anteriores expedições, não existindo n'esta costa mais de quatro hiates e quatro galeotas. E para que similhante falta não seja estorvo (á empreza) entendeu-se, que o remedio está no afretamento ou compra de barcos pertencentes a particulares, porque ha muitos que dos seus barcos querem dispôr.

A maior difficuldade se apresenta na materia dos viveres ; porque, segundo a praxe ordinaria, são necessarios para 1.400 homens pelo tempo de seis mezes 127.400 libras de pão duro (ou na falta d'elle 351 barris de farinha) 83 barris de carne, 61 de toucinho, 18.200 libras de peixe seco (*stochvis*), 115 barris de centeio, 92 de ervilhas, 91.000 pintas de vinho de Espanha, 4550 de azeite, outras tantas de vinagre, e para esta provizão não se encontra nos armazens da Companhia nenhum vazo de ervilhas, de fava ou centeio, e apenas 90 barris de toucinho, 200 de farinha de trigo, bem como não se encontra aqui na terra provizão de pão duro.

Nada obstante, querendo nós n'esta occasião levar ao extremo o nosso esforço e fazer tudo quanto de algum modo estiver ao nosso alcance, entendemos que não é conveniente adiar o commettimento para a primeira oportunidade, sendo de receiar que os Portuguezes nos precedam ou que lá cheguem soccorros taes de Espanha que nada possamos tentar.

Principalmente mandamos, que, para supprir a falta de pão, os padeiros da Companhia cozam constantemente tanto pão duro quanto lhe fôr possivel, e que os navios grandes sejam providos de fornos para o fim de utilizar-se a farinha e os hiates e embarcações pequenas terem pão duro. A farinha de trigo que faltar será supprida com a de mandioca, e os alimentos que se guardam em vazos (*potspysen*) pelos que se puder obter aqui ou na Bahia, e dar-se-á em maior quantidade o bacalháu em lugar de peixe seco, toucinho, e o que faltar em outros viveres.

Vemos que nos faltam provizões de trens e equipagens ; mas como é de esperar que o lugar seja conquistado por assalto, pareceu conveniente reunir todo o material que por ahi exista e o que ainda acazo venha da metropole e com isto contentar-nos.

Podendo remediar assim as difficuldades que surgem rezolvemos fazer empregar toda a dilligencia para reunir e aprestar os navios e as embarcações necessarias com a possivel pressa, antes que sobrevenha e nos estorve a proxima estação invernosa.»

« Sexta-feira, 12 de Dezembro de 1642.—Hoje foi posta em deliberação a carta recebida hontem á tarde do Maranhão a respeito da revolta dos Portuguezes.

Estes, apezar de já terem sido publicadas as treguas dos dez annos, não somente mataram em Tapicurú os soldados, que se achavam espalhados pelos engenhos, e se apoderaram do forte Monte-Calvario, como tambem puzeram cerco ao forte ou cidade de São-Luiz, de sorte que si os nossos não forem soccorridos a tempo, o dito lugar cahirá necessariamente em poder dos revoltosos ; com o ficará perdida toda aquella conquista.

Tomou-se tambem em consideração a situação de todo este estado do Brazil, pois os moradores portuguezes, pela differença da religião, da lingua, dos costumes e por outras cauzas, tem aversão ao nosso governo e sómente por violencia podem ser mantidos em sujeição.

Considerou-se, que, scb o pretexto de se deffenderem contra os bandoleiros, elles já estão providos de armas, e com a noticia de ter sido bem succedida a revolta do Maranhão poderão ficar attentos, e conforme a occasião, procurar meios para tambem se revoltarem, ao que parece, que são induzidos da Bahia, pois o governador se mostra pouco propenso para o nosso lado.

Que prezentemente, por falta de farinha, somos supridos pelos da Bahia com o melhor d'este genero ; e que as nossas guarnições, em razão da occupação de lugares conquistados fóra da terra, estão bastante enfraquecidas.

Que a tudo isto acresce que o commissario Grewinek,

o capitão do *Blauwe Haen* e outros souberam na Bahia, isto é, que estavam prestes em Lisboa 22 navios, 8 no porto, 7 em Vianna, 4 na ilha Terceira, formando todos juntos uma frota de 41 navios que viria do Brazil, e que Camarão partirá com um troço de indios para o Rio-Real, sito nas nossas fronteiras.

Todas essas apprehensões são de tal importancia que convem bem e avizadamente considerar si temos prezen-temente tantas forças que possamos assegurar esta conquista de todo o assalto de dentro ou de fóra contra nós tentado, enviar aos nossos no Maranhão o necessario socorro para o estabelecimento d'aquelle arruinado Estado, e alem d'isto ainda poder effectuar o commettimento contra...; para o que já temos feito tão grandes preparativos.

Tratando-se de deliberar sobre a materia e considerando-se as difficuldades que se offerecem de um e outro lado, o enfraquecimento das guarnições n'esta occasião ou o abandono de um feito tão util ao nosso estado, e de tanta probabilidade de bom exito na execução, pareceu a deliberação de tanto pezo e consequencia que se resolveu reflectir até amanhan (o cazo do Maranhão não soffre mais longo adiantamento) para então assentarmos finalmente o que julgarmos mais conveniente n'esta situação para a Companhia e levarmos a effeito a resolução tomada.

« Domingo, 14 de Dezembro de 1642.—Examinadas de novo todas as razões ante-hontem allegadas, tendo nós bem reflectido sobre tudo quanto concerne á materia e considerando que, apezar das difficuldades que podem resultar do enfraquecimento d'estas guarnições, já grandes despezas se fizeram com a expedição, e que a expedição mesma é de tanta importancia para Companhia; que a remessa da gente de guerra, que de quando em quando se deve esperar da metropole, segundo a promessa da Assembléa dos Dezenove, sómente isto viza (?); que não é de crer, que, vigente o tratado das treguas dos dez annos e pendente a solução do pedido feito as suas altas Potencias sobre a solução de Angola, os da Bahia

attentem contra nós ; que a isto acresce, que sustarmos n'esta occazião a execução do dito commettimento, seremos no anno vindouro pievenidos pelos Portuguezes, ou acharemos o lugar de tal modo occupado e fortificado que com as nossas forças não o possamos tomar; rezolvemos desarmar para maior segurança e com toda a diligencia os moradores portuguezes e proseguir no nosso equipamento para emprenhendermos a expedição com Deos e quanto antes. »

« Quinta-feira, 25 de Dezembro de 1642.—Tomada a nossa resolução de 14 do corrente, sobre a prosecução da expedição contra... recebemos a 21 pelo navio *Gulde Rhee* avizo de São-Thomé, que aportaram em Santa-Anna duas caravellas com soldados de Portugal, os quaes se fortificaram e animaram os moradores a subtrahirem-se á nossa obediencia ; de modo que os nossos tiveram de retirar-se da cidade e de recolher-se ao castello, onde se tem mantido encerrados, sem ousarem entrar pela terra.

Tambem chegaram aqui na quarta-feira ultima os navios *Amsterdam*, *Enracht* e *Abrahams Offerhand* com o Sr. Hendrick Brouwer, que traz ordem da Assembléa dos Dezenove para no desempenho da commissão, a que foi despachado, ser aqui auxiliado com um hia'e e a gente de guerra que faltar ás guarnições dos navios *Amsterdam* e *Endracht*, e com mais dous navios devidamente providos e guarnecidas, si a situação o permitisse, no que o dito senhor tem insistido com muito afinco para melhor poder corresponder á intenção dos Srs. directores.

Pelo que tci hoje posto em deliberação ( só hontem a tarde os Srs. Bullestraten e Godde voltaram de sua excursão á Varzea e a São-Lourenço para o desarmamento dos moradores) o que devemos emprenhender á vista do estado das nossas forças em gente, navios, hiate etc., afim de ficar seguro o que se ganhou para este Estado, e fazermos ainda os progressos que o serviço da Companhia prezentemente mais exigir.

Primeiramente e antes de tratar de novos designios,



assentou-se, de acôrdo com a nossa anterior resolução, soccorrer os nossos no Maranhão com 300 soldados e 200 indios do Ceará, que para lá irão sob a direcção do tenente coronel Hinderson no navio *Blauwe Haen* e em 7 barcos, visto como é sabido, que summamente interessa á Companhia reduzir os moradores do Maranhão pela força das armas á razão e de novo pol-os sob a nossa obediencia, não só porque as regiões do Maranhão são contiguas a esta conquista, sinão tambem e principalmente para que a impunidade e o exito da revolta contra o nosso governo não animem os moradores das outras capitancias a fazer outro tanto ; por onde se vê, que o restabelecimento do Maranhão no estado auterior deve ser considerado como uma couza de grande consequencia para toda esta conquista.

Outrosim tomou-se em consideração o socorro levado de Portugal aos moradores de São-Thomé, os quaes, assim reforçados, se retiraram da nossa obediencia, e fazendo-se fortes em Santa-Anna (como se sabe que assim succedeu), obtiveram um porto livre para navios, trato e commercio, donde rezultou tornar-se infructuosa e de nenhum prestimo a nossa occupação da fortaleza.

N'esta materia ha principalmenie a considerar, que o attentado de São-Thomé não podia dar-se sem conhecimento do rei de Portugal, donde se deve concluir, que o tratado das treguas dos dez annos não é entendido em Portugal de modo que em virtude d'elle os Portuguezes não possam emprehender commettimento contra as nossas conquistas recentemente feitas do Maranhão, São-Thomé, Angola e capitania de Sergipe d'elrei ; e assim temos plauziveis razões, a julgar pelo que succedeu em São-Thomé, para recear que outro tanto succeda em relação a Angola, pois elles tem summo interesse no commercio com o dito reino.

N'estas condições poz-se em deliberação si é mais util á Companhia proseguir na nossa empreza.... para a qual já tão grandes preparativos e despesas se fizeram e foram pedidos 800 soldados, ou adial-a para a primeira oportunidade e auxiliar o nosso collega o Sr. Brouwer

com os dous navios e o hiate, que as suas instrucções recommendam, afim de poder elle com maior reputação executar o seu designio, pois effectuar ambas as empresas ao mesmo tempo não é possível com as forças que temos, sem expormos a extremo perigo esta conquista.

Quanto ao primeiro ponto, teve-se em attenção a importancia do lugar pela sua capacidade e incorporação de terras vastas situadas na parte meridional da America, pela passagem do Perú e do Chile, e pelos muitos proveitos que dahi provirão, assim como considerou-se a necessidade de preceder os Portuguezes que tem tambem os olhos fitos n'essa região, e que podem estar promptos antes de nós no anno vindouro, e n'esse entretanto o dito lugar póde ser guarnecido e fortificado de modo que depois seja difficil conquistal-o.

Em contrario a isso ha a ponderar o desprovimento completo do nosso poder naval e de marinheiros, o perigosissimo enfraquecimento das nossas guarnições, pois, além dos 300 soldados para o socorro do Maranhão, levantar-se-iam mais 800 (para o alludido commettimento); o adiantamento do anno e a escassez de embarcações pequenas, já desfalcadas dos sete barcos, que levaram o socorro ao Maranhão.

Quanto á expedição do Chile sob a direcção do Sr. Brouwer, foram considerados os motivos e as razões, que moveram a Companhia a effectuar o dito equipamento, e especialmente considerou-se, que bem póde ser que por esse caminho obtenhamos o effeito dezejado e pelo qual nos exforçamos com o commettimento contra...

Além d'isto, sendo nós informados pelo nosso collega que a Companhia, para sustentar-se n'estes tempos, tem necessidade de empresas, que promettam proveitos promptos (razão porque a Assẽmléa dos Dezenove as considera de maior importancia), e suppondo e entendendo a mesma Assembleia que conforme todas as apparecias, deve-se esperar esses proveitos antes da navegação e trato da costa do Chile do que da conquista de.... e (por outro lado) podendo nós formar a frota sob a direcção do Sr. Brouwer, como recommendam os Srs. directores,

com menos perigo para esta conquista, ao passo que (no outro cazo) arriscariamos tudo, rezolvemos sustar por este anno o commettimento contra... e acrescentar aos navios *Amsterdam* e *Endracht*, que S. S. trouxe, os navios *Flessingen* e *Orangeboom* e o hiate *Dolphin*, os quaes serão guarnecidos e providos de acôrdo com as instrucções dos mesmos directores, para que assim o Sr. Brouwer possa com maiores forças executar o designio da Assembléa dos Dezenove sobre o Chile.

A pequena frota que levou ao Maranhão as forças sob o mando do coronel Hinderson, partiu do Recife a 31 de Dezembro de 1642, e chegou ao seu destino a 15 do seguinte mez, tendo tomado no Ceará 200 indios capitaneados por Gedeon Morris.

Este communicou na seguinte carta ao Supremo Conselho o primeiro encontro com os revoltosos:

« Dezejando felicidade a V. Ex. e aos nobres Srs. membros do alto Supremo Conselho, saúdo.

Servem estas poucas linhas para communicar a V. Ex. e a VV. SS., que, dous dias depois de chegarmos ao Maranhão, fizemos uma sertida contra o inimigo com 420 brancos e cerca de 160 indios. Vinte arcabuzeiros e 12 indios, sob o mando do alferes do capitão Sanderlans, formavam a guarda-avançada, que eu seguia a certa distancia. O capitão Wilteschut me auxiliaria com 400 mosqueiros.

No primeiro commettimento entrei nas trinxeiras do inimigo e lhe tomei uma caza forte, que nos fazia muito damno, matando 8 Portuguezes e alguns indios. Isto feito, avancei com os indios até a obra proxima, onde o inimigo tinha o melhor de suas forças. Os indios e os brancos que eu tinha commigo deram furiozamente sobre a obra que muito chegaram até acima d'ella; com o que os Portuguezes já começavam a retirar-se.

O capitão Wilteschut, que me auxiliaria com 400 mosqueiros, avançou e chegou tão perto da dita obra que a alcançaria, atirandolhe o caximbo; e ahi esteve em batalha, avançando ou retirando-se até que tivemos cerca de 100 entre feridos e mortos.

Como eu fui gravemente ferido e o foram quazi todos os meus officiaes, começaram os indios a retirar-se de junto da obra, pois viram, que os mosqueteiros não atacavam.

O inimigo está fortemente entrincheirado em todos os lugares ; os brancos são pouco mais ou menos tão fortes quanto nós, e tem mnitos indios do Grão-Pará.

Quizera ter ainda 200 indios de Pernambuco ; com o auxilio de 400 brancos faria o inimigo abandonar apresadamente as suas pozições.

Hoje passou-se para nós um indio dos Portuguezes. Disse, que, quando atacamos, os Portuguezes e os indios fugiram, e que levaram a sua artilharia, as suas mulheres e meninos em canoas. Presumimos que pretendem retirar-se para Tapicurú.

Assim terminando, encommendo VV. SS. á protecção do Altissimo. *Amen*

Maranhão 18 de Janeiro de 1643. *Gedion Morris.*»

Onze dias depois, Gedion Morris escrevia de novo ao Supremo Conselho :

« *Laus Deo.*—S. Luiz do Maranhão 29 de Janeiro de 1643.

Dezejando felicidade a V. Ex, e a VV. SS , saúdo.

Na minha carta anterior informei claramente a vossas prestezas sobre o rezultado do primeiro encontro ; resta nobrezas o que se passou a 25 do corrente.

Era insupportavel aos rebeldes estarem ao alcance de nossa artilharia, e na noite de 24 retiraram-se para fóra dos limites da cidade abandonando as suas obras. Sendo de presumir que elles se retirassem com todas as suas forças para Tapicurú, assentamos mandar o capitão Jacob com 100 indios verificar ao certo para onde o inimigo tinha ido.

O capitão Jacob internou-se cerca de duas leguas, e chegando ao mesmo lugar onde o capitão Sanderlans fora batido, deparou com o inimigo fortemente emboscado.

Ou por descuido ou por obstinação, o capitão não observou a ordem e encargo que eu lhe dera, pois lhe foi

pozitivamente recommendado, que fizesse seguir duas guardas avançadas diante de sua batalha na distancia de um quarto de legua, cada guarda composta de seis indios, indo uma á direita e outra a esquerda do caminho através do mato, sem se approximarem do caminho um tiro de mosquete, e que assim seguissem diante da batalha para descobrirem todas as emboscadas; mas elle apenas poz uma guarda avançada, e esta seguia pelo caminho e tão perto que podia ser vista da batalha.

Deste modo marcharam, até que cahiram completamente na emboscada do inimigo. Este cortou aos nossos o passo pela retaguarda e então deu bravamente sobre os nossos de todos os lados.

Os da nossa retaguarda, voltando á direita, atacaram com muito valor e coragem os contrarios, que lhes tinham cortado o passo por traz, e depois de um rude combate os romperam.

Os da vanguarda, vendo-se separados em razão da estreiteza do caminho e grande aperto do inimigo, retiraram-se á direita para o mato, procurando cada qual o melhor meio de escapar. Emfim os nossos chegaram com perda de 19 mortos e com 34 feridos, cujos nomes vão na lista junta.

Si n'esses dous encontros não tivessemos tido tão máo successo, creio que viria logo pôr-se sob a nossa direcção o troço dos indios do inimigo; mas observo, que Deos nos castigi por cauza da grande e oppressiva impiedade aqui praticada pelos nossos para com os moradores.

Como V. Ex e VV. SS. me recommendaram, que eu indagasse donde rezultou a aversão contra os nossos, sou em consciencia obrigado a revelar a verdade. A origem de todo mal é sómente a cubiça da inconstante riqueza.

Por cubiça tem sido de tal modo vexados e constringidos os pobres indios, homens e mulheres, a trabalhar para os Portuguezes (e isto sem o devido pagamento), que os indios, em vez de receber de nós allivio, ficaram sujeitos a maior captiveiro.

For cubiça o capitão Schade extorquiou 80 arrobas de

assucar ao padre Barreto, porque um seu escravo comprara o facão de um soldado. Por cubiça fizeram extorções a outros mordores (extorquiram a um 40 arrobas e a outro ainda mais), por terem em suas casas a peça de uma lança, visto como no edital não se fez menção de lanças.

Por cubiça deixaram armas nas mãos dos senhores de engenho.

Estes e muitos outros factos que taes deram-se aqui, e a seu tempo virão á luz por meio de inquerito.

Não podia calar isto a V. Ex. e a VV. SS., pois não sei si aprouverá a Deos, que eu os torne a vér, estando a gente na guerra exposta a todos os perigos.

Peço a V. Ex. e a VV. SS., que não deixem de socorrer-nos com indios e soldados, afim de não largarmos este lugar com quebra da nossa reputação, tanto mais quanto temos agora uma boa occasião para por sob a nossa sujeição o Grão-Pará, visto como elles soccorreram os rebeldes. E tendo posto sob sujeição o Grão-Pará, vossas nobrezas poderão gozar dos fructos da terra.

Os indios pedem instantemente, que lhes sejam dadas armas brancas ou deilharga, que aqui não ha. V. Ex. e VV. SS. queiram enviar na primeira oportunidade 160 *pedarmes*.

Si Deos permittir que derrotemos siquer uma vez os Portuguezes e apprehendamos uns 40 ou 50 d'elles, tenho fé, que os indios (contrarios) logo se reunirão comnosco. Até agora só se passaram dous.

Hoje mandamos seis espiões a observar o que o inimigo faz.

Assim concluindo etc.

GEDEON MORRIS.

## VII

Em Carta de 12 de Junho de 1643, o Conselho Supremo expunha assim a situação do Maranhão aos directores da Companhia :

« Antes de chegar aqui o navio *Witte Hoofe* (pois o navio *Erouwer* fletado pela Camara de Groninga, em vez de trazer-nos seis lastros de farinha, como reza a carta da mesma camara, entregou-nos apenas uma barrica) estamos em grande penuria do viveres.

Tendo-nos sido avisado de Porto Calvo, do cabo de S. Agostinho, de Iguarassú, de Itamaracá e da Parahyba que, na impossibilidade de obter-se por mais tempo dos moradores fornecimento de farinha, não se poderia prevenir o perecimento das guarnições, se não fossem de prompto soccorridas com farinha de trigo, nós não pudemos dar-lhes assistencia, alem disto, seriamos forçados a conservar surta aqui a ultima frota com despesas excessivas para a Companhia.

Os viveres que recebemos pelo dito navio, consistentes em 298 barricas de farinha, 100 de cevada, 30 de ervilhas, 120 de carne e 40 de toucinho, nos tirarão de difficuldades quanto á frota, e de algum modo nos proporcionarão meios para prover, ainda que por pouco tempo, as guarnições das mencionadas praças. Achamo-nos, porém, completamente embaraçados e não vemos probabilidade de enviar aos do Maranhão, na penuria em que estão, a pedida provisão de viveres.

A 15 de Maio nos foi descripta a situação do Maranhão pelo tenente-coronel Hinderson e pelo ministro Van der Poel, especialmente delegados para este fim pelo director e pelo conselho de guerra daquelle lugar. Disserão-nos que, quando de lá partirão a 7 de Fevereiro ultimo, deixarão alimento sómente para oito semanas, e esse mesmo tão exactamente contado, que cada homem não poderia ter por semana mais de dous vasos (*kannen*) de farinha e duas libras de bacalháo.

Tendo-lhes sido nesse entretanto apenas remettidos pelo barco de pesca *Sperwer* 15 barris de farinha de trigo, 10 de cevada e 25 de carne e toucinho, havendo lá cêrca de 950 pessoas, contados os indios e os portuguezes com suas mulheres e meninos recolhidos ao forte, era duvidoso se os nossos já tinham abandonado ou não a praça, porquanto o director Bas resolvera esperar o

socorro até restarem-lhe os ultimos quatorze dias de alimento, e, não recebendo até então viveres partiria a sotavento com toda a sua força para as Indias Occidentaes, onde procuraria servir a Companhia, conforme as occasiões que se offerecessem.

A 18 de Maio tinhamos resolvido, a bem da conservação do Maranhão, enviar para lá todos os viveres que de algum modo podessem ser aqui dispensados; mas, provendo esta frota e cuidando das guarnições de fóra acima mencionadas, (o que não podiamos deixar de fazer), não nos foi possível realisar o nosso intento antes de tomarmos para a Companhia os viveres do navio *Engel Gabriel*. Tivemos assim ensejo de enviar para lá o hiate *Brack* com os viveres, que as nossas actas especificão, esperando conservar ainda o dito lugar para este estado e entretanto dar conhecimento a VV. SS. da situação em que elle se acha afim de verem se podem chegar a um accordo a respeito d'elle com o rei de Portugal ou com o seu embaixador.

O tenente-coronel Hinderson pensava que os nossos erão bastantes fortes para defender esse lugar ou cidade de S. Luiz contra as forças dos moradores portuguezes, como ellas então se achavão; mas não sabia que proveito pudesse dahi advir á Companhia emquanto não nos assehorassemos, como o fizemos dantes, do rio Tapicurú (pois os esgenhos estão situados ao longo d'elle), e bem assim do Grão-Pará, para o que offerecia os seus serviços, incumbindo-se de executar a commissão, se lhe fossem dados mil soldados, além da maruja para a conducção das embarcações precisas. Como—porem ainda pondo de parte todas as difficuldades resultantes das treguas,—não temos comnosco meios para o commettimento, deixamos até agora a cousa ficar nisto.

Juntos vão as copias dos papeis e documentos que nos forão enviados do Maranhão, bem como a cópia da carta que para lá dirigimos pelo barco *Sperzwer* ácerca da ordem que provisoriamente estabelecemos sobre o governo do Maranhão.

X Confiamos a Gedeon Morris, com o titulo de subdirec-



tor, a inspecção dos prepostos, afim de que os artigos da companhia sejam devidamente administrados e (os agentes) por elles respondão; e como Morris conhece a lingua e os costumes dos indios, demos-lhe tambem o encargo especial de declarar livres os indios (que estão com os nossos) e de tratá-los bem para predispor-os para com este Estado e poder com o auxilio delles repor tudo na situação anterior.»

G. Morris apressou-se em agradecer a honra que lhe fora conferida, dirigindo ao Supremo Conselho a seguinte carta:

« Illustre conde e gracioso senhor, e nobres senhores (membros) do alto e supremo conselho, etc.

Desejando felicidade a V. Ex. e a VV. SS., saúdo.

Chegou-me ás mãos a carta de vossas nobrezas de 23 de Abril, a qual me obriga a demonstrar-vos a mais subida gratidão que cabe nas minhas poucas forças, por me terem julgado digno do honroso cargo a que me promoverão.

Confio que o bom Deus me ajudará a preencher-o condignamente.

Como vossas nobrezas declararão apenas em dita carta os cargos que o *commandeur* Wiltschut e eu assumiremos, peço — caso entendam que eu continue aqui — queirão prover-me com um acto (de nomeação) e com instrucções afim de que, sabendo eu qual é o meu encargo, para dignamente desempenhal-o e nenhuma desintelligencia surja entre mim e o *commandeur* Wiltschut sobre as nossas funcções, tanto mais quanto estamos longe do Recife e em prazo breve não podemos receber aviso de vossas nobrezas.

Noto tambem que alguns procurão falsear a seu talante a intenção de V. Ex. e de VV. SS. expressa em dita missiva, sobre o queirão providenciar.

Quanto ao páo-violeta, fa-lo-hei cortar quanto antes, pois tenciono partir na primeira oppportunidade com a metade dos indios para o Ceará, afim de providenciar sobre tudo. Desde 8 de Janeiro nos temos servido aqui no Maranhão de quasi todos os indios do Ceará e elles

pedem instantemente para irem ter com suas mulheres e meninos, e que se lhes paguem os serviços prestados, o que em parte tenho feito; mas, como o armazem está apenas provido de *cassare* (farinha de mandioca) corrompido, queirão vossas nobrezas enviar sem falta, no primeiro ensejo, o resto do pagamento, de accordo com a memoriazinha junta, afim de que eu possa, em obediencia ás ordens de vossas nobrezas, continuar a tel-os dedicados para comnosco e animar e atrahir os extranhos, com verem que tratamos com elles de boa fé, pagando os que nos servem, como se fazia antes de vir eu para aqui com os indios.

A causa (desta impontualidade) é que o estado do nosso armazem não permittia que elles recebessem a devida ração, de sorte que ás mais das vezes tive de alimental-os com boas palavras e, não obstante, elles tem prestado aqui muito serviço á Companhia. Desde o 1.º de Abril tem feito seguramente 710 alqueires de farinha, alem de fazerem (pela falta já apontada) o seu proprio serviço e ração.

A 10 de Maio, precedendo consentimento do conselho, parti na velha embarcação para Tapicuriú com o capitão Vries, 100 brancos e 80 indios, para observar como as cousas ahi estavam dispostas. Em caminho encontrei uma das canôas do inimigo, que persegui com duas outras que commigo tinha e a alcancei, mas os individuos (que nella estavam) a desampararão e fugirão para o mato; não pude apprehender nenhum delles.

A 12 de chegamos ao forte Monte-Calvario que o inimigo havia abandonado. As casas por toda a parte queimadas; os engenhos do rio Tapicuriú completamente arruinados, com excepção dos de Antonio Teixeira, do governador e de Antonio Muniz, que ainda em parte existião, mas estevão queimadas as argolas (*argoles*) e as moendas, e tinhão sido levadas todas as obras de cobre; de sorte que este Estado está de todo arruinado.

De volta ao Maranhão, chegamos a Tapitapera, onde achamos o inimigo sob a protecção das obras novas que fizera. Como eramos muito fracos para tentar alguma

cousa contra elles, o Sr. Bas pedio-me que me approximasse com uma bandeira branca a ver se o inimigo queria vir á fala conosco. Sendo isto observado por elles, acudirão immediatamente, vindo á praia tambem com uma bandeira branca.

Perguntarão o que queriamos, respondemos que o Sr. Bas desejava conversar com elles, e si a isto estavam dispostos, podião mandar á bordo um capitão, em troca do qual mandariamos outro á terra. Retorquirão que, si o Sr. Bas tinha alguma cousa a pedir lhes, o fizesse por escripto, que elles responderião. E isto se fez immediatamente.

A nossa carta e a resposta que lhe derão hão de ser enviadas a vossas nobrezas pele Sr. Bas ou pelo *commandeur* Wiltschut.

Quanto ao valor da resposta do inimigo, que é um tanto absurda, discutio-se em nosso conselho si deviamos responder ou não ao que elles nos disserão.

O Sr. Bas e a maioria dos votos entenderão que a carta do inimigo não merecia resposta ; eu e outros porem sustentamos que convinha responder por varias razões, visto como elles nos accusavão 1.º de termos sido tão vilões para com elles 2.º de termos tomado o Maranhão illegalmente e 3.º de que nenhm delles tinha conhecimento de algum accordo concluido de parte a parte.

Se não respondessemos a estas graves accusações, suspeitar-se hia que assim é, pois, segundo um proverbio vulgar, quem cala consente, seria pois acertado, ao meu ver, responder ao escripto do inimigo.

Onde elles se queixão do graváme que se lhes fez, e de terem sido maltratados pelas nossos, como escravos (o que em parte bem pode ser verdade), lhes pediria que nomeassem as pessoas, e declarassem o lugar, o tempo e os casos em que forão maltratados afim de podermos devidamente informar a V. Ex. e a VV. SS. a respeito das pessoas que derão causa aos agravos e á revolta ; nem o que eu propunha eram cousas sómente particulares.

Quanto a termos tomado o Maranhão illegalmente,

era um negocio este que devia ser resolvido por suas altas potencias os Srs. Estados Geraes e por Sua Magestade (o rei) de Portugal.

O não terem conhecimento de algum accordo concluido entre elles e nós, parecia haver nisto muita odio-sidade. Porque então prestarão elles o juramento de fidelidade ?

Era pois meu voto que nós os esclarecessemos com um pouco de doçura, tanto mais quanto presentemente pouco damno lhes poderemos fazer pelas nossas armas, attenta a força que aqui temos.

E, ao meu ver, não seria desacertado convir em uma suspensão de armas até ordem ulterior, mas não sob as condições escandalosas que elles requerem.

Para informar a V. Ex. e a VV. SS. sobre a situação deste Estado, direi que ha somente dous meios pelos quaes esta terra pode ser outra vez posta em ordem. O primeiro e o melhor é sujeitar com maiores forças o Grão-Pará e dahi prover de novo com escravos o Maranhão para que os engenhos possam ser restabelecidos no seu estado anterior. O segundo é fazer accordo com os portuguezes afim de que elles habitem em suas fazendas para conserval-as.

Se nenhum destes dous meios póde ter lugar, a Companhia ha de despende aqui annualmente mais de trez toneis de ouro sem proveito algum a guarnição é grande, os lugares se achão situados a grandes distancias uns dos outros e devem ser abastecidos de quando em quando á custa de grandes despezas, pois, se esta guerra dura ainda seis mezes não haverá semente para semear-se nem se poderá obter uma raiz de mandioca.

Desejo (como disse) resposta sobre a missiva que o tenente-coronel (Wiltschut) tambem recebeu.

Outrosim peço humildemente a vossas nobrezas que não disponhão do meu lugar no Ceará, de modo que, se succeder sermos chamados daqui, não fique eu delle privado.

Porei todo o cuidado como dantes, em que essa capitania seja bem regida pelo substituto que ahi deixarei.

Mandamos daqui, ha trez mezes, o *commandeur* Johannes Maxwel em um barco com dez brancos, dez indios do Ceará e cerca de trinta do Maranhão, para pescar e apanhar vaccas marinhas na Ilha de S. João, sita cousa de 18 leguas a oeste do Maranhão. Como sabemos que Maxwel seguiu com o barco e os indios para a ilha de S. Christovão, ou Barbados, onde provavelmente venderá os indios como esvavos, queirão vossas nobrezas escrever-lhe pelos primeiros navios que sahirem, ordenando que sejam os indios devolvidos, pois os amigos muito os lamentão e póde isto dar causa a maiores desgostos eutre elles.

Guarnecemos o forte Monte-Calvario para guarda do rio Tupicurú.

Pedirei tambem amistosamente que, como aprouve a vossas nobrezas promover-me, queirão animar-me, melhorando-me o soldo, pois até esta data tenho direito apenas a vencimentos de tenente.

Queirão tambem communicar-nos quando deixarão partir os restantes indios do Ceará que ficão aqui em serviço, pois elles desejão muito ir ter com suas mulheres a meninos, e nós mal os podemos dispensar (?).

Queirão ainda enviar-nos de quando em quando socorro de gente e de viveres, tanto mais quanto estamos longe e nada ha a obter.

Convem que o barco que trouxer a paga dos indios toque no Ceará, pois é possível que eu então ahi esteja.

Dignem-se de prover de farinha por alguns mezes a guarnição do Ceará, que a não ser assim, converteremos em farinha e consumiremos as roças novas, o que será muito prejudicial á Companhia.

Com permissão dos chefes partio daqui, ha alguns dias, o bote da *Blaewe Haen* guarnecido por 12 pessoas para ir buscar algum reforço; como ha mais de 12 dias que está ausente, presumimos ter sido atacado pelo inimigo, pois esperavamos que não se demorasse mais de dous dias.

Estou tambem inquieto, porque o inimigo receberá

agora de tudo noticia, donde maiores difficuldades provirão ; pois temos nas roças 50 soldados e 50 indios, que facilmente podem receber um insulto. Pedi pois ao *commandeur* e ao Sr. Bas que, havendo air da farinha de trigo e de mandioca ao armazem por um mez, fossem elles chamados por 14 dias ; mas o meu pedido não foi attendido.

A 15 o Sr. Bas e o *commandeur* me communicarão que os indios não podião receber ração do armazem, de sorte que devem fazer farinha para elles mesmos e fornecer alimento para toda a guarnição e para si.

Queirão vossas nobrezas considerar os fracos meios de que disponho para animal-os !

Sobre outras occurrencias o Sr. Bas, que está a partir, informará verbalmente vossas nobrezas.

No (papel) junto vossas nobrezas poderão ver os meios que offereço para evitar todos os desgostos entre mim e o *commandeur* Wiltstchut.

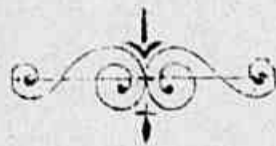
Assim etc.

Gedeon Morris » (sem data.)

O director Bas partio para o Recife a 20 de Julho de 1643, deixando o Maranhão entregue aos cuidados de Wiltstchut e de G. Morris.

Este foi ao Ceará e se achava ahi em fins de 1643, segundo consta de uma carta de Wiltstchut ao supremo conselho com data de 18 de Dezembro do mesmo anno.

E de lá não mais voltou, por ter perecido ás mãos dos indios, sobre os quaes suppunha exercer tanta influencia.



## ADDITAMENTO AO ARTIGO

### "Os Secretarios de Borges da Fouseca" (1)

Em 1891 quando publiquei no « Estado do Ceará » o meu trabalho *Os Secretarios de Borges da Fonseca*, que foi reproduzido na Revista, escrevi o seguinte :

« A' falta de documentos não precisamos a data da nomeação e exercicio de Ignacio Gatto, mas o primeiro documento, que encontramos contendo seu nome, traz a data de 28 de Janeiro de 1775, e o ultimo do seu antecessor a de 23 de Setembro de 1774, como já ficou dito.

« D'ahi o nosso dizer que sua nomeação e exercicio tiveram lugar em fins de 1775.»

Pois bem ; continuando em minhas investigações para bem apurar este ponto, consegui, posteriormente, obter o termo de juramento de Ignacio Gato.

Segundo reza esse documento, o mesmo Gato era Sargento-mór, e o seu juramento, como Secretario, effectuou-se aos 30 de Março de 1775, na presença de Borges da Fonseca, que o nomeou.

Não diz esse documento a data da nomeação, mas parece-me que é também a mesma do juramento.

Encontrei igualmente documentos em que se lê a assignatura de Felix Mattos (antecessor de Ignacio Gato) até 20 de Fevereiro de 1775..

Eis o termo de juramento a que me referi :

«Termo de Juram.<sup>to</sup> do Officio de Secretr.<sup>o</sup> do Governo desta Capitania que dá o Sargento-mor Ignacio Jozé Gomes de Olivr.<sup>a</sup> Gato.

Aos trinta dias do mes de Marso de 1775 nesta Vila da Fortaleza de N. Snr.<sup>a</sup> da Assumpção em cazas de Residencia do Snr. Ten.<sup>e</sup> Coronel Gov.<sup>or</sup> desta Capitania, e

em sua presença jurou o Sargento-mor Ignacio Jozé Gomes de Oliveira Gato de servir bem e fielmente o Officio de Secretario do Governo desta Capitania em que o proveo o mesmo Snr. por fallecimento de Felis Manuel de Matos prometendo guardar segredo inviolavel em tudo o que for do Real serviço e Justisa as partes. E para constar se mandou fazer este termo em que asinarão dia e era ut supra. Antonio Jozé Vitr.<sup>o</sup> Borges da Fons.<sup>a</sup> Ignacio Jozé Gomes de Olivr.<sup>a</sup> Gato.»

Aproveito o ensejo para rectificar as seguintes incorrecções, que escaparão no meu artigo :

A' pagina 135, linha 35, em vez de —3 de Fevereiro, deve ser —2 de Fevereiro ;

A' pagina 136, linha 4, em lugar de —8 de Maio de 1767— deve ser —9 de Maio de 1765.

A' pagina 137, linha 22, em vez de —João Baptista da Costa Castro— é —João Baptista da Costa Coelho ;

A' pagina 138, linha 22, em vez de — fallas, deve ser —faltas.

Ainda á mesma pagina, linha 23, está impresso —bastam—, quando deve ser bastem ;

A' pagina 139, linha 12, em vez de Nossa Assumpçam, deve se ler —Nossa Senr.<sup>a</sup> da Assumpçam.

A' mesma pagina, linha 20, le-se —faz— quando deve ser paso ;

PERDIGÃO DE OLIVEIRA.

---

(1) Publicado no n.º anterior da Revista,





## Os Secretarios de Borges da Fonseca

Duas linhas de um desprezencioso trabalho meu sobre historia do Ceará no seculo passado mereceram uma estirada refutação do meu collega do Instituto, Sr. João Baptista Perdigão de Oliveira. Veja-se a Revista do trimestre anterior.

Meu artigo, incriminado, intitula-se *Os Successores de Borges da Fonseca*, o artigo do collega traz por epigraphe *Os Secretarios* de Borges da Fonseca.

Dous assumptos muito diversos, devendo ser estudados muito diversamente.

Fui criticado por haver escripto o seguinte : « Repare-se que quem redige o auto de posse e juramento dos governadores interinos é Felipe Tavares de Britto, o mesmo que por algum tempo serviu de Secretario de Borges da Fonseca. »

Fui criticado por ter calado os nomes dos outros seis Secretarios quando citara o de Felipe Tavares.

Si não tratava eu de estudar então os secretarios de Borges da Fonseca, e si, conforme a confissão do proprio collega, Felipe Tavares foi secretario embora no impedimento de outrem, já se vê a pouca justiça da critica contra uma phrase, que, per accidens, figura no meu escripto.

No caso vertente houve quem tomasse a nuvem por Juno. *Eu não escrevi sobre os Secretarios de Borges da Fonseca*, mesmo porque quando quiz *apurar* esse ponto historico não consegui do collega os livros da Secretaria do Governo em seu poder, nos quaes poderia me instruir.

DR. G. STUDART.

